INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 10 de 31 de outubro de 2022
01 a 31 de outubro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias SantAna

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 226
2 – Portarias de Pessoal	227 a 333
3 – Portarias	334 a 395
4 – Resoluções CONSUP	396 a 413
5 – Relatório de diárias e viagens	414 a 430

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 10/2022

Outubro de 2022

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1963/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252075/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAIKUI CARDOSO LINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1791248**, SIAPECAD nº **01570487**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 22/09/2022 a 23/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1964/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250182/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **CLELIA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364098**, SIAPECAD nº **02124211**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1965/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251638/2022-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 6 de março de 2021 a 5 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1966/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251170/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **OTHON JOSE LIMA DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2332731**, SIAPECAD nº **02093655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de março de 2021 a 31 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1967/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252021/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2331217**, SIAPECAD nº **02091707**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2019 a 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1968/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251548/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C306** para **C307**, à servidora **ALLANE BRITO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2061278**, SIAPECAD nº **01847357**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 17 de março de 2021 a 16 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1969/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253030/2022-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C415** para **C416**, ao servidor **EMERSON DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1239188**, SIAPECAD nº **00087426**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 4 de setembro de 2019 a 3 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1970/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250181/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **GILSON ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1777223**, SIAPECAD nº **01658584**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 28 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1971/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250574/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **SCYLA PINTO COSTA PIMENTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886615**, SIAPECAD nº **02019927**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2020 a 19 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1972/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250146/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **JAQUELINE FIGUEREDO ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759121**, SIAPECAD nº **01532099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1973/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252544/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C204** para **C205**, ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº **02090001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1974/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253029/2022-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **LUCIANO LEMOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **2056637**, SIAPECAD nº **01842199**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 6 de março de 2021 a 5 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1975/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250279/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **KEYLA VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2980465**, SIAPECAD nº **01789984**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1976/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253190/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D307**, ao servidor **RODRIGO DOS REIS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015849**, SIAPECAD nº **01798536**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Servidores da Coordenação de Administração de Pessoal da Reitoria*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2019 a 4 de outubro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de outubro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1977/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251734/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA DANTAS E SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2008508**, SIAPECAD nº **01792062**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 19/09/2022 a 23/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1978/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251777/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4315877**, SIAPECAD nº **01515457**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 29/08/2022 a 30/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1979/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252121/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E411** para **E412**, ao servidor **ORLIVALDO KLEBER LIMA RIOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2375524**, SIAPECAD nº **01225990**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2020 a 12 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1980/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251956/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1258427**, SIAPECAD nº **02008418**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 14 de abril de 2020 a 13 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de outubro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1981/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252945/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **JOAO PAULO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2194889**, SIAPECAD nº **01975493**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 24 de fevereiro de 2021 a 23 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1982/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253189/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D411** para **D412**, ao servidor **DIOGO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1509172**, SIAPECAD nº **01264979**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 20 de março de 2021 a 19 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1983/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253188/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C305** para **C306**, ao servidor **DIEGO DE GOES MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1212183**, SIAPECAD nº **01978607**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 6 de março de 2021 a 5 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1984/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251396/2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **JORDANA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2337190**, SIAPECAD nº **02098606**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 13 de março de 2021 a 12 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1985/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251669/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **JAIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1119990**, SIAPECAD nº **01988758**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 25 de setembro de 2019 a 24 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1986/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252060/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº **01965596**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 21/09/2022 a 23/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1987/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251669/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **JAIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1119990**, SIAPECAD nº **01988758**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 25 de setembro de 2019 a 24 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1988/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253041/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674641**, SIAPECAD nº **01440532**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 19 de janeiro de 2021 a 18 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1989/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251113/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **FILIPE NEVES BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3012913**, SIAPECAD nº **02201184**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2019 a 1 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1990/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251700/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **ROSILAINY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3220573**, SIAPECAD nº **02356680**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 21 de janeiro de 2021 a 20 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1991/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251672/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 19/09/2022 a 03/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1992/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251383/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1993/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251276/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ETIENE SANTIAGO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350479**, SIAPECAD nº **02112827**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 24/09/2022 a 08/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1994/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251383/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1995/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251924/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **OSIRIS MARIO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3013142**, SIAPECAD nº **02201462**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2021 a 6 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1996/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252543/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **OSNI SANTOS PAZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2331124**, SIAPECAD nº **02091736**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 15 de agosto de 2019 a 14 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1997/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251334/2022-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **GEORGIA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2023187**, SIAPECAD nº **01806468**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 5 de setembro de 2019 a 4 de setembro de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de setembro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1998/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250065/2021-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **HERON FERREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1733279**, SIAPECAD nº **01504607**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2020 a 9 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1999/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251274/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D103**, à servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1060230**, SIAPECAD nº **01963365**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 13 de setembro de 2020 a 12 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2000/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252079/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE PASSOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020303**, SIAPECAD nº **01803759**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 10 **(dez dias)** no período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2001/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251970/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JULIO CLAUDIO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001368**, SIAPECAD nº **01788178**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2002/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251516/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 10 **(dez dias)** no período de 30/08/2022 a 08/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2003/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500397/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 02/09/2022 a 16/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2004/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252618/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ACIMAR RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342166**, SIAPECAD nº **01259981**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 14 **(quatorze dias)** no período de 19/08/2022 a 01/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2005/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250602/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CLESIO RUBENS DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934360**, SIAPECAD nº **01782923**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2020 a 26 de julho de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2006/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251476/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1372614**, SIAPECAD nº **01578429**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2007/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251243/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JONATHAS PHILLIPE DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1094714**, SIAPECAD nº **02349394**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 22 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2008/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251488/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **SINEZIO COTRIM GUIMARAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4562595**, SIAPECAD nº **01572356**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2009/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250106/2022-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1732298**, SIAPECAD nº **01503487**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2020 a 1 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2010/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251967/2022-95**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **OSIRIS MARIO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3013142**, SIAPECAD nº **02201462**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2011/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251723/2022-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **10%** para **25%**, ao servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2012/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251982/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **CASSIA CILENE FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578781**, SIAPECAD nº **01791143**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2013/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251175/2022-43**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº **02091655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2014/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251578/2022-50**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2015/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251608/2022-27**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, ao servidor **EDVANIO CAMPOS MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2401388**, SIAPECAD nº **02153802**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2016/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251320/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEONARDO AUGUSTO PAULINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007407**, SIAPECAD nº **02195151**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2017/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252620/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **PATRICIA CARLA ALVES PENA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757032**, SIAPECAD nº **01531428**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2018/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251365/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2960162**, SIAPECAD nº **01790122**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2019/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251411/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1584083**, SIAPECAD nº **01440861**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 26/09/2022 a 27/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2020/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251281/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JAQUELINE FIGUEREDO ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759121**, SIAPECAD nº **01532099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 14 **(quatorze dias)** no período de 26/09/2022 a 09/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2021/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251869/2022-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346033**, SIAPECAD nº **02108830**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 25 **(vinte e cinco dias)** no período de 08/09/2022 a 02/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2022/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251520/2022-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ROBERTO CARLOS SANTANA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2107749**, SIAPECAD nº **00125608**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2023/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252162/2022-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JUNIO BATISTA CUSTODIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1860272**, SIAPECAD nº **01632349**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 17/09/2022 a 01/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2024/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251380/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAISSA DE SOUZA CANAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1148156**, SIAPECAD nº **02120752**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 30 **(trinta dias)** no período de 20/09/2022 a 19/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2025/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250428/2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **JUSSALVIA DA SILVA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2657014**, SIAPECAD nº **01666747**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2026/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252682/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1732298**, SIAPECAD nº **01503487**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 90 **(noventa dias)** no período de 06/09/2022 a 04/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2027/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252890/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 10 **(dez dias)** no período de 23/09/2022 a 02/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2028/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253093.2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FAGNER DA LUZ BRASIL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1798193**, SIAPECAD nº **01575159**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/06/2015 a 28/06/2020, pelo período de 01/11/2022 a 29/01/2023.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2029/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252469.2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FATIMA APARECIDA CASTRIANI SANCHES BRANDAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346231**, SIAPECAD nº **02108856**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/11/2016 a 17/11/2021, pelo período de 10/10/2022 a 31/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2030/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251849/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILENE FONTOURA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057251**, SIAPECAD nº **01842856**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 60 **(sessenta dias)** no período de 23/08/2022 a 21/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2031/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253005/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JESSICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2212579**, SIAPECAD nº **01985350**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 10 **(dez dias)** no período de 20/08/2022 a 29/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2032/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252278/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891614**, SIAPECAD nº **01674044**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 23/09/2022 a 23/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2033/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251162/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033449**, SIAPECAD nº **02215619**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 08/09/2022 a 08/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2034/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252901/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **PATRIC EVERTON DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2060149**, SIAPECAD nº **01846220**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 16 de março de 2021 a 15 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2035/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252902/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **JIGRIOLA DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2060347**, SIAPECAD nº **01846578**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 16 de março de 2021 a 15 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2036/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252664/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HILMA CONCEICAO FONSECA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028447**, SIAPECAD nº **02212514**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 7 **(sete dias)** no período de 21/09/2022 a 27/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2037/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251436/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206241**, SIAPECAD nº **02156480**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2020 a 1 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2038/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252154/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 4 **(quatro dias)** no período de 25/07/2022 a 28/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2039/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252013/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **ITAMAR DE SANTANA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2008887**, SIAPECAD nº **01792372**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2040/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251750/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX NERY BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2356819**, SIAPECAD nº **02119423**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 13/09/2022 a 15/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2041/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251648/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 30 **(trinta dias)** no período de 10/09/2022 a 09/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2042/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252228/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064676**, SIAPECAD nº **02246218**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2043/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250659/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **INDINEIA RAMOS PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1530228**, SIAPECAD nº **01628351**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2044/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251074/2022-56**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3303787**, SIAPECAD nº **02405277**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2045/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253016/2022-50**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LYANDRO FIGUEIREDO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2037107**, SIAPECAD nº **01820736**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2046/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252106/2022-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3640675**, SIAPECAD nº **01593964**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 26/09/2022 a 28/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2047/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251198/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 30 **(trinta dias)** no período de 10/09/2022 a 09/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2048/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252696/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JOSE TIAGO PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785364**, SIAPECAD nº **01777376**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 23/09/2022 a 23/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2049/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252107/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3640675**, SIAPECAD nº **01593964**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 29/09/2022 a 30/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2050/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252613/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALICE FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **3012191**, SIAPECAD nº **02200001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 15/09/2022 a 16/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2051/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252717/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SHEILA CORINGA LEMOS GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1103674**, SIAPECAD nº **00125129**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 26/09/2022 a 28/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2052/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250445/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 07/03/2022 a 09/03/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2053/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253292/2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARTA RIBEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691878**, SIAPECAD nº **01459424**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 23/09/2022 a 23/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2054/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251062/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **NELMA NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162569**, SIAPECAD nº **02334678**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, correspondente a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, e a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 209.611/2022, e processo nº 23806.251062.2022-21, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos. Valido até **29 de março de 2023**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2055/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251922.2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **REBECA CAROLINA MORAES DANTAS**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **1800338**, SIAPECAD nº **01577183**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/06/2015 a 29/06/2020, pelo período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2056/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253286/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **ROSANA NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2755907**, SIAPECAD nº **01529891**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 27 de março de 2021 a 26 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2057/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252021/2022-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C205** para **C206**, ao servidor **ARGOS ARGOLO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2190785**, SIAPECAD nº **01971057**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2021 a 25 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2058/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252022/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **REBECA CAROLINA MORAES DANTAS**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **1800338**, SIAPECAD nº **01577183**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 2020 a 29 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2059/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252099/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **LUIS PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1329946**, SIAPECAD nº **02090421**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2021 a 8 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2060/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252752/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D102** para **D201**, à servidora **JESSICA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1261734**, SIAPECAD nº **02240108**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2061/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252976/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **REGINALDO OTAVIO DA MATA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1309804**, SIAPECAD nº **01435629**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em **08/09/2026**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2062/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250092/2021-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ANAPAULA DE PAULA CIDADE COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796548**, SIAPECAD nº **01573736**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 23 de junho de 2019 a 22 de junho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2063/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252295/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219335**, SIAPECAD nº **02356682**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 29/09/2022 a 30/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2064/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251531/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001451**, SIAPECAD nº **01788246**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 06/09/2022 a 20/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2065/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251570/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001451**, SIAPECAD nº **01788246**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 60 **(sessenta dias)** no período de 13/09/2022 a 11/11/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2066/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251660/2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALANA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800277**, SIAPECAD nº **01576912**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 4 **(quatro dias)** no período de 02/08/2022 a 05/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2067/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251942/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALANA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800277**, SIAPECAD nº **01576912**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 05/09/2022 a 05/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2068/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251627/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **MARCELO FIALHO DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1544159**, SIAPECAD nº **01305609**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a Resolução nº 23, de 18 de maio de 2016 e a Resolução 207/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2069/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252000/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAIANE MEDEIROS DA GLORIA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1162343**, SIAPECAD nº **02334394**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 23/09/2022 a 23/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2070/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252097/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210923**, SIAPECAD nº **01983373**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 90 **(noventa dias)** no período de 06/09/2022 a 04/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2071/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252728/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B415** para **B416**, ao servidor **VANDERLITO DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **1213169**, SIAPECAD nº **00125158**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 18 de maio de 2020 a 17 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2072/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252118/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000709**, SIAPECAD nº **02188635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 19 de dezembro de 2020 a 18 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2073/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252126/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D103** para **D104**, à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 6 de fevereiro de 2021 a 5 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2074/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252127/2022-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NAYARA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911029**, SIAPECAD nº **01740015**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 29/09/2022 a 29/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2075/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500398/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NAYARA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911029**, SIAPECAD nº **01740015**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 30/09/2022 a 04/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2076/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253304/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JADSON LUIZ SIMOES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2223402**, SIAPECAD nº **00087436**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 22/09/2022 a 22/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2077/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253361/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANA ARAUJO REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350832**, SIAPECAD nº **02113163**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 26/09/2022 a 26/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2078/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250378/2021-25**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 790, de 03/05/2021, que trata de Progressão por Mérito do servidor **ARLEM SOUTO BARROS**, SIAPE nº **2067913.**

Onde se lê:
"22 de outubro de 2019 a 21 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2021."

Leia-se:
"21 de outubro de 2019 a 20 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de 21 de abril de 2021.".

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2079/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253366/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E415** para **E416**, à servidora **ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1219351**, SIAPECAD nº **00125162**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 17 de março de 2021 a 16 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2080/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253302/2022-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263268**, SIAPECAD nº **00087432**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 8 **(oito dias)** no período de 29/09/2022 a 06/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2081/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251353/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CHARLES MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978987**, SIAPECAD nº **01764134**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2082/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251725/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **ADROALDO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2337895**, SIAPECAD nº **02099845**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 4 de outubro de 2019 a 3 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2083/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251354/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CHARLES MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978987**, SIAPECAD nº **01764134**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 60 **(sessenta dias)** no período de 29/07/2022 a 26/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2084/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251271/2022-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2085/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251728/2022-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 30 **(trinta dias)** no período de 20/09/2022 a 19/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2086/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253353/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVE SANTANA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886263**, SIAPECAD nº **01667696**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 30/09/2022 a 02/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2087/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251967/2022-95**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **OSIRIS MARIO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3013142**, SIAPECAD nº **02201462**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2088/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252143/2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 29/09/2022 a 29/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2089/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500400/2022-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 30/09/2022 a 30/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2090/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253378/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **FAGNER DA LUZ BRASIL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1798193**, SIAPECAD nº **01575159**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2021 a 28 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2091/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251238/2022-61**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **JULLIANA PENA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1890054**, SIAPECAD nº **01672089**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2092/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251088/2022-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **ICARO BONYEK SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3273718**, SIAPECAD nº **02386361**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2093/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252426/2022-63**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **VALMIR SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889075**, SIAPECAD nº **01670909**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2094/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251001/2022-58**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANAPAULA DE PAULA CIDADE COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796548**, SIAPECAD nº **01573736**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2095/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251659/2022-50**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, à servidora **GABRIELA BELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350388**, SIAPECAD nº **02112728**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2096/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251327/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 03/10/2022 a 03/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2097/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251342/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D301**, à servidora **HELENADJA SANTOS MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1008100**, SIAPECAD nº **02195973**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2098/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253050/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GERALDO SOARES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1745454**, SIAPECAD nº **01518824**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 06/10/2022 a 07/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2099/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253375.2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2005383**, SIAPECAD nº **01787332**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/02/2013 a 20/02/2018, pelo período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2100/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253127/2002-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BRUNO ANDRADE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1424917**, SIAPECAD nº **02373925**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 08/10/2022 a 12/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2101/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251756/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 4 **(quatro dias)** no período de 04/10/2022 a 07/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2102/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251363/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnologo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 04/10/2022 a 04/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2103/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251364/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 07/10/2022 a 07/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2104/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251765/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA LESSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3155800**, SIAPECAD nº **02326238**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 07/10/2022 a 11/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2105/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252741/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE MASCARENHAS OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160826**, SIAPECAD nº **02332628**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 01/10/2022 a 05/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2106/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252870/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUIZA MARIA CERQUEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3235548**, SIAPECAD nº **02362269**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 10/10/2022 a 14/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2107/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251195/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE DA CRUZ PORTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1999483**, SIAPECAD nº **01786426**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 7 **(sete dias)** no período de 16/08/2022 a 22/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2108/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251800/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2109/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251095/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3012941**, SIAPECAD nº **02201229**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 13 **(treze dias)** no período de 13/06/2022 a 25/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2110/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251117/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3012941**, SIAPECAD nº **02201229**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 25/06/2022 a 09/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2111/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253049/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DIOGO JOSE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2565756**, SIAPECAD nº **01434224**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 7 **(sete dias)** no período de 07/10/2022 a 13/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2112/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253054/2022-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **YNAIARA SONSIARAY JAMBEIRO CRUZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1324161**, SIAPECAD nº **02083465**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 90 **(noventa dias)** no período de 07/10/2022 a 04/01/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2113/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251447/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **OSIRIS MARIO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3013142**, SIAPECAD nº **02201462**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2114/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253059/2020-35**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº **02408409**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2115/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251430/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO MEDRADO BORGES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **3045051**, SIAPECAD nº **02225732**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 90 **(noventa dias)** no período de 16/08/2022 a 13/11/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2116/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251279/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARIO MARCOS DE SANTANA FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0053779**, SIAPECAD nº **00125121**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 90 **(noventa dias)** no período de 05/09/2022 a 03/12/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2117/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252183/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049875**, SIAPECAD nº **01834490**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 7 **(sete dias)** no período de 06/10/2022 a 12/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2118/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252177/2022-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MARIA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890625**, SIAPECAD nº **01672764**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 04/10/2022 a 31/01/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2119/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252179/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **MARIA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890625**, SIAPECAD nº **01672764**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 01/02/2023 a 01/04/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2120/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 Teor do processo: 23327.253421/2022-78 e o que consta no Processo nº **23327.253421/2022-78**,

RESOLVE

Considerando que a forma de desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a publicação da Lei 12772/2012 a progressão ocorre em 24 meses, abaixo segue planilha com a proposta do referido ajuste:

Onde se lê:

Portaria e Efeito Financeiro	**Posicionamento**		
	DE	PARA	Efeito Financeiro
2.826 de 01/11/2018	D-102	D-201	-
3.052 de 06/12/2018	D-201	D-301	-
529 de 11/09/2019	D-301	D-302	29 de agosto de 2019
1.576 de 02/09/2021	D-302	D-303	29 de agosto de 2021

Leia-se:

Portaria e Efeito Financeiro	**Posicionamento**		
	DE	PARA	Efeito Financeiro
-	D-102	D-301	29 de agosto de 2016
-	D-301	D-302	29 de agosto de 2018
-	D-302	D-303	29 de agosto de 2020

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2121/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250608/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MARCELO MOREIRA WEST**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3850977**, SIAPECAD nº **01775440**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2122/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253436/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 06/10/2022 a 07/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2123/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252817/2022-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSEMEIRE BARAUNA MEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1828547**, SIAPECAD nº **01608084**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 06/10/2022 a 07/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2124/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251408/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350460**, SIAPECAD nº **02112798**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 60 **(sessenta dias)** no período de 22/09/2022 a 20/11/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2125/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253040/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAISA VALVERDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1267200**, SIAPECAD nº **02034800**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 03/10/2022 a 03/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2126/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250021/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **YANG BORGES CHUNG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2002290**, SIAPECAD nº **01788771**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2127/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252119/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321672**, SIAPECAD nº **02334077**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2128/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252079/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **DAMARIS OLIVEIRA SOUTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187800**, SIAPECAD nº **01967703**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2021 a 19 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2129/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253091/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331299**, SIAPECAD nº **02091027**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 11 de fevereiro de 2021 a 10 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2130/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251661/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **SAADIA ALVES SILVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004952**, SIAPECAD nº **01790167**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2131/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250958/2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001673**, SIAPECAD nº **01788407**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2132/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252810/2022-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2339777**, SIAPECAD nº **02102004**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de março de 2021 a 29 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2133/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253220/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D407**, ao servidor **RODRIGO DOS REIS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015849**, SIAPECAD nº **01798536**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Servidores da Coordenação de Administração de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2134/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251663/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1626812**, SIAPECAD nº **01390742**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a Resolução nº 23, de 18 de maio de 2016 e a Resolução 207/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2135/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252788/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D102** para **D201**, à servidora **EMANOELA BATISTA NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064881**, SIAPECAD nº **02246470**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 25 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2136/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252792/2022-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **AMOS WESLLEY GONCALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034471**, SIAPECAD nº **02216195**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2137/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253190/2022-01**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1976, de 04/10/2022, que trata de Progressão por Mérito do servidor **RODRIGO DOS REIS BRITO**, SIAPE nº **2015849.**

Onde se lê:
"Efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2020."

Leia-se:
"Efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 2022.".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2138/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251528/2022-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **EDSON FRAGA GRISI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001623**, SIAPECAD nº **01788342**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2020 a 1 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2139/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251678/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 30 **(trinta dias)** no período de 10/08/2022 a 08/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2140/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251899/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 15 **(quinze dias)** no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2141/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252990/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 28/09/2022 a 30/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2142/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250843/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345864**, SIAPECAD nº **02108873**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2143/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251656/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ELIZANGELA COSME GATTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1912498**, SIAPECAD nº **02016921**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 8 **(oito dias)** no período de 24/08/2022 a 31/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2144/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252170/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345864**, SIAPECAD nº **02108873**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **7 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2145/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250432/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **YURI SANTOS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269235**, SIAPECAD nº **02383169**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2146/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250364/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **CEZAR PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269657**, SIAPECAD nº **02383431**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2147/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251248/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 45 **(quarenta e cinco dias)** no período de 12/09/2022 a 26/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2148/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251811.2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **IVANILTON NEVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1829921**, SIAPECAD nº **01609359**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 25/11/2015 a 24/11/2020, pelo período de 03/11/2022 a 31/01/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2149/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251338/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIELLE SOUZA LEAO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2369345**, SIAPECAD nº **02128224**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 05/10/2022 a 07/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2150/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252893.2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALEILSON VILAS BOAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **2005103**, SIAPECAD nº **01790187**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/02/2013 a 26/02/2018, pelo período de 10/11/2022 a 07/02/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2151/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253408/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **MAIRA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2336420**, SIAPECAD nº **02098054**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 16 de março de 2021 a 15 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2152/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251852/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ELIZANGELA COSME GATTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1912498**, SIAPECAD nº **02016921**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 10 **(dez dias)** no período de 01/10/2022 a 10/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2153/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251617/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROBERTA MERCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1902589**, SIAPECAD nº **01834578**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 60 **(sessenta dias)** no período de 09/08/2022 a 07/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2154/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252028/2022-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 30 **(trinta dias)** no período de 31/08/2022 a 29/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2155/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253011/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1529378**, SIAPECAD nº **01283676**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 05/10/2022 a 05/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2156/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253045/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3013184**, SIAPECAD nº **02201499**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **05 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2157/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251336/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2158/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251932/2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2159/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252229/2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ELIVALDO SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1624919**, SIAPECAD nº **01388919**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a Resolução nº 23, de 18 de maio de 2016 e a Resolução 207/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2160/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251293/2022-29**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1514036**, SIAPECAD nº **01269113**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a Resolução nº 23, de 18 de maio de 2016 e a Resolução 207/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2161/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251274/2021-31**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1999, de 04/10/2022, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D103**, à servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1060230**, SIAPECAD nº **01963365**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 13 de setembro de 2020 a 12 de setembro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2022**".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2162/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250119/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D103** para **D201**, à servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1060230**, SIAPECAD nº **01963365**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 24 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2163/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251383/2022-36**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1994, de 04/10/2022, que trata de:

"Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2164/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251383/2022-36**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1992, de 04/10/2022, que trata de:

"Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2165/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251383/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de março de 2021 a 19 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2166/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251967/2022-95**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 2087, de 04/10/2022, que trata de:

"Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **OSIRIS MARIO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3013142**, SIAPECAD nº **02201462**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2022**".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2167/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251879/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2034289**, SIAPECAD nº **01817642**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 25/08/2022 a 26/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2168/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500406/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2034289**, SIAPECAD nº **01817642**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 29/08/2022 a 29/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2169/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252217/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2034289**, SIAPECAD nº **01817642**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 10/10/2022 a 10/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2170/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251113/2022-15**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1989, de 04/10/2022, que trata de Progressão por Mérito do servidor **FILIPE NEVES BRITO**, SIAPE nº **3012913.**

Onde se lê:
"relativo ao interstício de 2 de agosto de 2019 a 1 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2021."

Leia-se:
"relativo ao interstício de 02 de fevereiro de 2021 a 01 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2022.".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2171/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252101/2022-10**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **75%**, à servidora **ROSANE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, SIAPE nº **1207207**, SIAPECAD nº **02410044**, lotado(a) no(a) *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, e em exercício no(a) *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2172/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251790.2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978892**, SIAPECAD nº **01764009**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/10/2012 a 29/10/2017, pelo período de 19/10/2022 a 17/12/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2173/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252235/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 10/10/2022 a 14/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2174/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253447/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 4 **(quatro dias)** no período de 03/10/2022 a 06/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2175/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251515.2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/01/2014 a 01/01/2019, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2176/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251305/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROGERIO QUINHONES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000448**, SIAPECAD nº **01787451**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 21/06/2022 a 21/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2177/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251450/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANIELE CRISTINA MAIA AVELAR**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1827769**, SIAPECAD nº **01607332**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 05/07/2022 a 06/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251408/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 14/10/2022 a 14/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2179/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251518/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **JORGE VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2391267**, SIAPECAD nº **02143029**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em **14/10/2025**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251264/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VALMIR SILVA SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1982223**, SIAPECAD nº **01767667**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 2 **(dois dias)** no período de 06/07/2022 a 07/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2181/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251195/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGO FONSECA BORSOI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1243743**, SIAPECAD nº **02198692**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1459/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252467.2022-11, de 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO SOARES FERNANDES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1769068, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, Código FG 02, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2022 11:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369964
Código de Autenticação: 4c4a483d58

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1460/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252467.2022-11, de 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3162052, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, nos seus afastamento ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2022 11:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369966
Código de Autenticação: dfe3d3d0f2

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1464/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Resultado da Chamada de Remoção nº 07/2022 - Edital nº 65/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Sonia da Silva Cabral	Pedagoga	2819842	*Campus* Catu	*Campus* Alagoinhas	23327.253048.2022-55

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/10/2022 15:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370353
Código de Autenticação: ab1f0fdb6d

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1465/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008**, CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e

- o Resultado Final da Chamada Pública de Remoção nº 09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Márcio Rodrigo Bonfim	Professor EBTT (Área: Química)	1226480	*Campus* Xique - Xique	*Campus* Catu	23327.253076.2022-72

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/10/2022 15:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370362
Código de Autenticação: 8e790bfdf9

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1466/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23329.251663.2022-15, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 01/09/2022 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23329.251663.2022-15, referente à promoção à Classe de Titular do Professor MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1626812, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 01/10/2022 05:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370488
Código de Autenticação: 3b0fcd10c1

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1467/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23331.251673.2022-01, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DI PAULA PRADO CALAZANS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890327, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/10/2022 15:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370850
Código de Autenticação: 61ab8ad67b

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1471/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento n° 2446877, de 24 de setembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor IVANILSON VIEIRA SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3306252, com exercício no *Campus* Guanambi, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 23/09/2022 a 27/09/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 28/09/2022 a 12/10/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 05/10/2022 13:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371517
Código de Autenticação: 33bfa33560

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1472/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento n° 2467942, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor LUCIANO BERTOLLO RUSCIOLELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1943261, com exercício no Campus Uruçuca, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 28/09/2022 a 02/10/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 03/10/2022 a 17/10/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 05/10/2022 13:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371526
Código de Autenticação: ed449409b9

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1473/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23329.252611.2022-58, de 04 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1810889, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Código FCC, Campus Catu.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 05/10/2022 13:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371559
Código de Autenticação: a386403547

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1474/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23329.252611.2022-58, de 04 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ENEIDA ALVES RIOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2493088, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Catu.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 05/10/2022 13:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371563
Código de Autenticação: e879fb2c0b

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1484/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e

- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 07/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Paulo Sérgio de Santana	Assistente em Administração	3253232	*Campus* Xique - Xique	Reitoria/DGP	23327.253355.2022-36

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/10/2022 11:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372815
Código de Autenticação: 6816bada9c

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1485/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23332.252229.2022-95, de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 14/09/2022, pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23332.252229.2022-95, referente à promoção a Classe de Titular do Professor ELIVALDO SOUZA DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 1624919, lotado no *Campus* Santa Inês.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/10/2022 16:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373262
Código de Autenticação: ded6781942

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1486/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23335.251293.2022-29, de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 02/09/2022, pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23335.251293/2022-29, referente à promoção a Classe de Titular do Professor GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO, Matricula SIAPE nº 1514036, lotado no Campus Uruçuca.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/10/2022 16:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373273
Código de Autenticação: 38cce8446e

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1487/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019;

- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e

- o que consta no Processo Eletrônico nº 23335.251705.2022-21,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal do servidor CARLINDO SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1847700, lotado no Campus Uruçuca, para cursar o Pós- Doutorado no Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Universidade Federal da Bahia -UFBA.

Art. 2° O período da alocação da carga horária tem vigência de 01/08/2022 a 19/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 11/10/2022 16:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373786
Código de Autenticação: abed0de929

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1515/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252531.2022-12, de 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Parcial Intercampi da Técnica em Laboratório JANINE SILVEIRA CASSIANO, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, Matrícula SIAPE nº 2331291, na PROEX/Reitoria, com carga horária de 24 horas semanais, até agosto de 2024, a contar da 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/10/2022 10:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373741
Código de Autenticação: 39cb7f1706

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1520/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253136.2022-57, de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2341015, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG–02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/10/2022 12:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374696
Código de Autenticação: 31293d4559

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1521/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990**, CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019;

- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e

- o que consta no Processo nº 23790.251099.2022-76, de 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a alocação de 08 (oito) horas da carga horária semanal da servidora MARIA ANTÔNIA CARVALHO LIMA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3033449, lotada no *Campus Serrinha*, para cursar Pós-graduação *lato sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), promovido pelo IF Sudeste - *Campus* Rio Pomba.

Art. 2° O período da alocação da carga horária tem vigência de 10/09/2022 a 10/03/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/10/2022 13:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374654
Código de Autenticação: f1852e9916

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1523/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23337.251795.2022-30, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANGELO GALLOTTI PRAZERES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1799651, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação das Unidades Educativas de Campo, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/10/2022 13:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374769
Código de Autenticação: 0cdd467e25

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1524/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23337.251795.2022-30, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidora		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	2390307	Técnico em Agropecuária	Coordenador das Unidades Educativas de Campo – CUEC	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR para a função acima mencionada as seguintes atribuições:

I - zelar pelo funcionamento e pela organização das Unidades Educativas de Campo;

II - requisitar aquisições de equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades Educativas de Campo;

III - permitir o acesso de usuários às dependências das Unidades Educativas de Campo, respeitando o agendamento prévio;

IV - supervisionar e orientar o correto uso das Unidades Educativas de Campo quando necessário; e

V - zelar pelo patrimônio das Unidades Educativas de Campo.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/10/2022 13:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374770
Código de Autenticação: f62999c3b8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1525/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23332.253288.2022-81, de 14 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DIOGO DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1509172, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-01, Campus Santa Inês.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 14/10/2022 13:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374773
Código de Autenticação: 3bff84437b

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1526/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251871.2022-17, de 14 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON GOMES DA EPIFANIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1616352, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374774
Código de Autenticação: d256172a5a

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1527/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251871.2022-17, de 14 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO ALVARES DA SILVA BARCELOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3037855, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:30:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374777
Código de Autenticação: 060908041b

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1528/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.252087.2022-36, de 06 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3086458, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Contratos, Código FG-02, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372244
Código de Autenticação: 46937c3f7f

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1529/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23806.251178.2022-61, de 03 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO SÉRGIO DE SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3253232, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Contratos, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374781
Código de Autenticação: fc32085268

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1530/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23806.251178.2022-61, de 03 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à organização gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Xique- Xique.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Xique- Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral e Administrativa do referido *campus* pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			**Função de Apoio à Gestão**	
Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Acácia Batista Bastos Cunha	3309746	Assistente em Administração	Responsável pelo Núcleo de Contratos	Diretoria Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - elaboração de processos para prorrogação contratual;

II - elaboração de processos para redução contratual;

III - elaboração de processos para apostilamento;

IV - elaboração de processos para aplicação de penalidades contratuais;

V - elaboração de minutas de contratos;

VI - publicação de extratos de contratos;

VII - assistência aos Fiscais de Contratos;

VIII - acompanhamento das execuções contratuais para solucionar eventuais descumprimentos de cláusulas previstas no contrato;

IX - contato com as contratadas para solução de demandas;

X - leitura e montagem dos mais variados processos do setor;

XI - atualização com as novas Instruções Normativas, Decretos, Leis, Jurisprudências e Convenções Coletivas de Trabalho;

XII - alimentação de planilha destinada ao controle do setor;

XIII - abertura de conta vinculada;

XIV - elaboração de pareceres e documentos técnicos do setor; e

XV - planejamento das ações relativas ao setor.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374782
Código de Autenticação: 22f0ba7028

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1531/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento n° 2489958, de 06 de outubro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA , ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 2035263, com exercício no *Campus* Teixeira de Freitas, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 04/10/2022 a 08/10/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 09/10/2022 a 23/10/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374784
Código de Autenticação: 9fdbd3b070

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1532/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23331.251447.2022-12, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDVALDO NASCIMENTO COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1937075, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374785
Código de Autenticação: 67fdac6451

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1540/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento 2475318, de 03 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Arte. 1º Conceder licença paternidade ao servidor TAIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 3161809, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 30/09/2022 a 04/10/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 05/10/2022 a 19/10/2022 (15 dias).

Arte. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375092
Código de Autenticação: 286481db8e

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1541/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor Processo n° 23806.251179.2022-13, de 03 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor MARLON ALVES PEDRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3006997, da substituição do(a) titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, Código FG 03, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375093
Código de Autenticação: 9e18a09a6d

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1542/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor Processo n° 23806.251179.2022-13, de 03 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IGOR FONSECA MUNIZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 3309668, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-03, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375094
Código de Autenticação: bf6bb97242

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1551/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.253490.2022-81, de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição da servidora NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2669187, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de 2495 dias (dois mil quatrocentos e noventa e cinco dias), correspondentes a 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 00 (zero) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição, com a respectiva contribuição detalhada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 19/10/2022 12:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375512
Código de Autenticação: 40f07d1c38

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1552/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23806.251221.2022-98, de 13 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3303787, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Chefia de Gabinete, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 19/10/2022 12:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375714
Código de Autenticação: ae94ea9407

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1557/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.253559.2022-77, de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Mirella Pereira de Souza Marinho	Assistente em Administração	2359011	RET-CODPE	RET-CCONV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/10/2022 13:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376353
Código de Autenticação: 0c6e29a76c

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1558/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e

- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 08/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Alana Samara Valença de Andrade	Assistente em Administração	3252554	*Campus* Xique - Xique	*Campus* Alagoinhas	23327.253325.2022-20

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/10/2022 13:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376040
Código de Autenticação: 7ede606ca8

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1559/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.253452.2022-29, de 14 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ATAIDES JOEL FAGUNDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE n° 3154228, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Admissão e Desligamento, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/10/2022 13:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376563
Código de Autenticação: 9e1a4b8080

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1560/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.253148.2022-22, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora KARINA DA SILVA PRIMO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1851817, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG-02, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/10/2022 13:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376583
Código de Autenticação: b725b5b51d

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1561/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23330.253148.2022-22, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOICE ANDRADE BONFIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1261824, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG-02, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/10/2022 13:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376584
Código de Autenticação: 8d2349b164

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1567/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251345.2022-83, de 10 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUEDE SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1952056, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 12:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363136
Código de Autenticação: a8e6cee1a9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1568/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251344.2022-39, de 10 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EVANDRO FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329274, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) dos Cursos Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 12:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363102
Código de Autenticação: d23366b8fc

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1569/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251344.2022-39, de 10 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329274, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 12:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363103
Código de Autenticação: 1d537ae220

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1570/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e

- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 08/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Lívia Santana dos Santos	Técnico Laboratório - Biologia	3013153	*Campus* Teixeira de Freitas	*Campus* Uruçuca	23327.253521.2022-02

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 12:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376806
Código de Autenticação: 76cc90abc1

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1571/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23328.251958.2021-11, de 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ARIAIDNY SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE n° 1157710, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG-02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 12:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376900
Código de Autenticação: e880bf0ad6

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1572/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23328.251958.2021-11, de 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDINARDO IVISON BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1041527, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 11:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376902
Código de Autenticação: c61c64000b

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1584/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23328.252290.2022-00, de 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA SILVA AMORIM, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE n° 1435194, para substituir o(a) titular da função de chefe do Núcleo de Relações Institucionais, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 12:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376135
Código de Autenticação: cf966a8793

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1587/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252193.2022-20, de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GUTTO MONZELLE RIOS MARQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1800132, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo(a) Coordenação do Curso de Especialização de Ensino em Ciências Naturais e Matemática, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 12:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373581
Código de Autenticação: 9458b841ed

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1588/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252193.2022-20, de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	**Matrícula Siape**	**Cargo**	**Denominação**	**Vinculação**
Alana Araújo dos Santos	1800277	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Curso de Especialização de Ensino em Ciências Naturais e Matemática, *Campus* Teixeira de Freitas;	Direção-Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – compor o Comitê de Pós-Graduação do IF Baiano;

II – presidir e representar o Colegiado em qualquer órgão do IF Baiano;

III – convocar reuniões do Colegiado e gerir as atividades do programa ou do curso;

IV – decidir, *ad referendum* do Colegiado, assuntos urgentes da competência daquele órgão; e

V – representar o programa e o curso perante os demais órgãos.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições

funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 12:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373219
Código de Autenticação: 3a39b2fe6b

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1589/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251879.2022-73, de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Ildo Rodrigues Oliveira	1966883	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Substituto do responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - apoiar no processo de ingresso de estudantes do referido curso;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo às normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete à documentação pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado; e

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 11:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377567
Código de Autenticação: 75f3417b18

Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1595/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	PARA: UORG
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	Auditor	1830889	RET-AP (Assessoria Processual)
Francisco Assis de Souza Neto	Tecnólogo em Gestão Pública	2008411	
Libia Aguiar Moreira da Silva	Assistente em Administração	1126689	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377661
Código de Autenticação: 4f51f5fe00

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1596/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.253084.2022-07, de 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1076571, para substituir o(a) titular do função de Coordenador(a) da Secretaria de Registros Escolares, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377910
Código de Autenticação: 5ec7630069

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1597/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23805.251571.2022-64, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ITALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3088108, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377912
Código de Autenticação: 3b71481b7a

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1598/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23805.251571.2022-64, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377914
Código de Autenticação: 92a5ea448b

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1599/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23334.252195.2022-19, de 26 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2261288, da substituição do(a) titular da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, Código FCC, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377919
Código de Autenticação: 05a531d536

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1600/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23334.252195.2022-19, de 26 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2000080, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377924
Código de Autenticação: cb7e3f15dd

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1601/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23336.251009.2022-12, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora DISLENE CARDOSO DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1797636, da Função de Apoio à Gestão de substituto do(a) responsável pela Coordenação da Pós-Graduação em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377929
Código de Autenticação: 272c86389f

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1602/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251009.2022-12, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme segue:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO A GESTÃO		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Gilson Antunes da Silva	1777223	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Substituto do responsável pela coordenação da Pós-Graduação em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - orientar a elaboração de projetos;

II - realizar análise documental para encaminhamento ao Conselho Superior do IF Baiano;

III - acompanhar a tramitação do processo junto aos órgãos competentes;

IV - acompanhar as atividades dos coordenadores de curso quanto à viabilização dos recursos materiais e humanos; e

V -apreciar os relatórios finais dos cursos.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5° As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377932
Código de Autenticação: 1120ce0875

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 265/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria n° 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e

- o teor do Processo nº 23331.251253.2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados (a) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *campus* Itapetinga, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h às 21h e realização das seguintes atividades:

No âmbito do Instituto, a coordenação de assuntos estudantis (CAE), atua em conjunto com a comissão local de assistência estudantil (CLAE), que possui dentre outras atribuições, a de acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus. A Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE é composta por profissionais da área administrativa, saúde e serviço social, tendo como objetivo maior promover o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem, buscando formas de participação social do discente, na perspectiva de vivência política e gestão democrática, em parceria com os diferentes setores deste Campus por meio de intervenções interdisciplinares. O trabalho desenvolvido pela CAE se propõe a acompanhar os discentes nos seus diferentes contextos, de forma a contribuir com a ampliação e consolidação da cidadania, promoção da inclusão social, desenvolvimento de ações de promoção à saúde e incentivo à integração, além do respeito à diversidade. Dentro da CAE, apresentamos os diferentes serviços ofertados aos alunos:

· Serviço de Enfermagem;

· Serviço de Psicologia;

· Serviço Social;

· Serviço de Odontologia;

· Serviço do Assistente de Alunos.

· Nutricionista

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *campus* Itapetinga.

Processo nº: 23331.251253.2022-17 CAE- ITAPETINGA			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO/2080736	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades.	Seg: 9h30 a 15h30 Ter: 9h30 a 15h30 Qua: 9h30 a 15h30 Qui: 9h30 a 15h30 Seg: 9h30 a 15h30
ALLANE BRITO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNO/2061278		Seg: 15h a 21h Ter: 15h a 21h Qua: 15h a 21h Qui: 15h a 21h Sex: 15h a 21h
CHARLES MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO/1978987		Seg: 07h a 13h Ter: 07h a 13h Qua: 07h a 13h Qui: 07h a 13h Sex:07h a 13h
RITA DE CÁSSIA LIMA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO/2265752		Seg: 07h a 13h Ter: 07h a 13h Qua: 07h a 13h Qui: 07h a 13h Sex: 07h a 13h
VANIA GOMES SANTOS	Enfermeira/2331119	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações para a da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 15h a 21h Ter: 11h a 17h Qua: 08h a 14h Qui: 11h a 17h Sex: 11h a 17h

IANA DE OLIVEIRA SOARES	Assistente Social/2354965	Prestar atendimentos e orientações sociais a estudantes e familiares. Contribuir com o planejamento, execução e avaliação de Programas, projetos e ações de Assistência Estudantil. Realizar estudos sociais para identificar demandas e necessidades sociais dos(as) estudantes, que possam refletir de forma negativa no processo de ensino e aprendizagem, e permanência dos mesmos na instituição; Realizar o acompanhamento social dos(as) estudantes; Realizar encaminhamentos para serviços internos e externos, quando necessário; Selecionar estudantes para participação nos Programas da Política de Assistência Estudantil.	Seg: 13h a 17h Ter: 07h30 a 13h30 Qua: 15h a 21h Qui: 07h30 a 13h30 Sex: 07h30 a 13h30
LUCIANE COSTA FERREIRA	NUTRICIONISTA/2338136	Elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos; Coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros; Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações Participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros. Supervisionar as atividades de fornecimento dos alimentos, analisando a procedência e qualidade dos alimentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional	Seg: 13h a 19h Ter: 07h a 13h Qua: 15h a 21h Qui: 07h a 13h Sex: 07h a 13h

Art. 2º Fica revogada a Portaria 1664/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2022 11:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369958
Código de Autenticação: 8bbf4d761c

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 266/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria n° 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e

- o teor do Processo nº 23790.251139.2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus* Serrinha, com horário de funcionamento e atendimento ao público no Setor das 07h30 às 22h30, e realização das seguintes atividades:

1 - PUBLICO EXTERNO (RESPONSÁVEIS OU MEMBROS DA COMUNIDADE): Atendimentos a demandas espontâneas de diversas naturezas; Realização de reuniões; Contato telemático quando de alguma necessidade; Direcionamento e Encaminhamento a outros setores para atendimento de demandas específicas

2 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO:

2.1 - DISCENTES: • Orientações e encaminhamentos; • Aplicação das medidas disciplinares, no caso de ocorrências; • Supervisionar a utilização dos uniformes e questões de segurança; • Fiscalizar a conduta dos alunos fora da sala de aula; • Visualizar se os alunos estão sem aula e tomar das devidas providências; • Comportamentos inadequados inerentes ao ambiente escolar; • Ações ligadas ao patrimônio físico da escola; l • Atividades relacionadas às refeições (agendamento ou suspensão, organização da fila no refeitório); • Controle de saídas extraordinárias dos discentes; • Controle de agendamento de visitas técnicas e ações pertinentes (acompanhamento, etc); • Autorizações e controle da entrada e saída de alunos, visitantes em parceria com a portaria (via rádio); • Intervenções nas relações interpessoais conflituosas entre alunos e os membros da comunidade académica (outros alunos; servidores, docentes ou TAEs; terceirizados); • Direcionar e /ou acompanhar os discentes em situações emergenciais que envolva saúde (primeiros socorros); • Informes em sala

de aula; Encaminhamentos relacionadas ao transporte público ou demandas sócioassistenciais que atinjam ao aluno; Suporte ao desempenho acadêmico através do acolhimento de demandas pessoais e institucionais que interfiram no itinerário formativo do discente

2.2 - SERVIDORES: Recebimento das demandas dos outros setores ligados diretamente aos alunos e respectivos encaminhamentos; Participações em Comissões diversas (CLAE, PINCEL, PAISE, etc); interação com outros setores para dirimir e registrar episódios da vida acadêmica do aluno; Suporte institucional para demandas diversas relacionadas à relevância e capilaridade do setor
3. SERVIÇO INTERNO: • Acompanhamento do e-mail institucional; Organização, expedição e recepção de documentos relativos aos estudantes na CAE; organização, Colaboração e participação em eventos institucionais; Confecção de Editais; Análise de Documentação dos estudantes; Organização e execução dos programas da Política Estudantil; Preparação de ações pedagógicas de relevância Social

Quadro 01 – Relação de servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Serrinha.

<table>
<tr><th colspan="4">Processo nº: 23790.251139.2022-80</th></tr>
<tr><th>SERVIDOR</th><th>CARGO/SIAPE</th><th>ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR</th><th>HORÁRIO DE TRABALHO</th></tr>
<tr><td>Diego Barreto Reis</td><td>Assistente de Alunos / 2391956</td><td rowspan="2">- Orientar os alunos nos aspectos comportamentais.
- Assistir os alunos nos horários de lazer.
- Zelar pela integridade física dos alunos
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</td><td>Seg: 07h30 a 13h30
Ter: 07h30 a 13h30
Qua: 07h30 a 13h30
Qui: 07h30 a 13h30
Sex: 07h30 a 13h30</td></tr>
<tr><td>Jacira Ferreira Lola</td><td>Assistente de Alunos / 2226842</td><td>Seg: 16h a 22h
Ter: 16h a 22h
Qua: 16h a 22h
Qui: 16h a 22h
Sex: 16h a 22h</td></tr>
</table>

Art. 2º Ficam revogada as Portarias nº 1.219/2019, de19 de junho de 2019, e nº 1.362/2019- RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/10/2022 14:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370039
Código de Autenticação: 4d3c07baa1

Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 267/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2022

Homologar o Edital nº 171, de 20 setembro de 2022, referente a Seleção de professores(as) da educação básica para participação como bolsista preceptor(a) no programa Residência Pedagógica/IF BAIANO 2022-2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.253154.2022-39, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 171, de 20 setembro de 2022, referente a Seleção de professores(as) da educação básica para participação como bolsista preceptor(a) no programa Residência Pedagógica/IF BAIANO 2022-2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2022.

ANEXO I

EDITAL N° 171, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/365758/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/10/2022 15:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370470
Código de Autenticação: 7c7a2090a3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 268/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2022

Constitui comissão responsável pelos testes do Módulo ETEP (Equipe Técnico Pedagógica) no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23330.252156.2022-51, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelos testes do Módulo ETEP (Equipe Técnico Pedagógica) no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, com vistas à implementação do módulo e disponibilização aos *campi*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Patricia Vaz Sampaio Santos	Psicólogo-Área	1757171	Reitoria	Presidente
Alencastre Honório Moura	Assistente em Administração	1887952	*Campus* Guanambi	Membro
Lara Barros Ferreira	Técnico de Laboratório Área	2387666	Reitoria	Membro
Rafaela Melo Magalhaes	Professor EBTT	1836611	*Campus* Alagoinhas	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- executar testes no Módulo, avaliando as suas funcionalidades e validando as informações;

- definir os fluxos de solicitações e ações a que o Módulo se propõe; e

- comprovar a eficiência do sistema e propor melhorias nas funcionalidades disponíveis.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail

pelo seu presidente.

Art. 4º Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Pró-Reitoria de Ensino, através do endereço proen@ifbaiano.edu.br

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 04/10/2022 21:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371015
Código de Autenticação: 846a8e1f64

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 269/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2022

Retifica a Portaria n° 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n° 29, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria n° 37, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Senhor do Bonfim

Diretor(a) Geral - SBF-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) - SBF-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia de Informação - SBF-STI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SBF-NAGP

Direção Administrativa - SBF-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - SBF-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - SBF-CEOF

Núcleo de Licitação - SBF-SLC

Núcleo de Contratos - SBF-SLC

Coordenação de Suprimento e Logística - SBF-CSL

Setor de Patrimônio - SBF-SP

Setor de Almoxarifado - SBF-ALMOX

Setor de Transportes - SBF-ST

Direção Acadêmica - SBF-DA

Coordenação de Ensino - SBF-CGE

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência Agrárias - SBF-CCLCA

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação - SBF-CCC

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIM

Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTZOOSUB

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTAGRISUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTALI

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTINFOSUB

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCMD

Secretaria de Registros Acadêmicos - SBF-SRA

Coordenação de Assuntos Estudantis - SBF-CAE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - SBF-CUEC

Coordenação de Pesquisa - SBF-COPES

Coordenação de Extensão - SBF-EXT

Coordenação de Educação a Distância - SBF-CEAD

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SBF-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Senhor do Bonfim

Diretor(a) Geral - SBF-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) - SBF-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia de Informação - SBF-STI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SBF-NAGP

Direção Administrativa - SBF-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - SBF-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - SBF-CEOF

Núcleo de Licitação - SBF-SLC

Núcleo de Contratos - SBF-SLC

Coordenação de Suprimento e Logística - SBF-CSL

Setor de Patrimônio - SBF-SP

Setor de Almoxarifado - SBF-ALMOX

Setor de Transportes - SBF-ST

Direção Acadêmica - SBF-DA

Coordenação de Ensino - SBF-CGE

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência Agrárias - SBF-CCLCA

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação - SBF-CCC

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIM

Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTZOOSUB

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTAGRISUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTALI

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTINFOSUB

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCMD

Secretaria de Registros Acadêmicos - SBF-SRA

Coordenação de Assuntos Estudantis - SBF-CAE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - SBF-CUEC

Coordenação de Pesquisa - SBF-COPES

Coordenação de Extensão - SBF-EXT

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SBF-NAPNE

Núcleo de Relações Institucionais - SBF-NUPPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 05/10/2022 13:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371865
Código de Autenticação: 7855a209c9

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 271/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2022

Constitui Comissão para organização e publicização dos anais dos trabalhos apresentados no VIII Seminário Pibid e II Seminário PRP do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253327.2022-19, de 28 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para organização e publicização dos anais dos trabalhos apresentados no VIII Seminário Pibid e II Seminário PRP do IF Baiano, realizados no período de 04 a 06/04/2022.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Aline dos Santos Lima	Professor EBTT	1818955	*Campus* Santa Inês	presidente
Eudes Oliveira Cunha	Professor EBTT	3035742	*Campus* Serrinha	membro
Marline Araujo Santos	Professor EBTT	2484693	*Campus* Santa Inês	membro
Rafaela Melo Magalhaes	Professor EBTT	1836611	*Campus* Alagoinhas	membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar e publicizar os anais do congresso dos trabalhos apresentados no VIII Seminário Pibid e II Seminário PRP do IF Baiano;

II - solucionar os casos omissos; e

III - organizar e apresentar o relatório final.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão e deliberação será a presença de pelo menos 50% de seus(suas) representantes.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente, conforme calendário a ser definido pela comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/10/2022 17:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371964
Código de Autenticação: fa544e7e4f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 272/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2022

Constitui Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada no gerenciamento de passagens aéreas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.253350.2022-11, de 06 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(a) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada no gerenciamento de passagens aéreas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Lacticínios	1798046	Reitoria	Integrante Requisitante
Edilson dos Santos Piedade	Contador	2981509	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 10/10/2022 17:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372104
Código de Autenticação: 7ac4be5079

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 273/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022

Atualiza horário de trabalho e a relação de Servidores Técnicos Administrativos em Educação, da Coordenação de Assistência Estudantil, Campus Senhor do Bonfim, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022;

- o teor do Processo nº 23333.250802.2022-16, de 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais da Coordenação de Assistência Estudantil, Campus Senhor do Bonfim os servidores Técnicos Administrativos em Educação: Tércia Dantas Alves, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE n° 1800116 e Willdeney Kuhim da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2188360.

Art. 2º. Ratificar a concessão de jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Coordenação de Assistência Estudantil, *Campus* Senhor do Bonfim, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h30, e realização das seguintes atividades:

I- ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO (RESPONSÁVEIS OU PAIS);

II - ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO: DISCENTES - Execução das políticas voltadas a permanência e o êxito dos estudantes nos diversos níveis de ensino ofertados pelo Campus; ações voltadas ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) e ao Bolsa Permanência; Assistência médica ambulatorial; Ações preventivas voltadas à saúde bucal; IV - Assistência Social; Assistência aos alunos nos horários letivos, buscando sempre zelar pela integridade física; orientação quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhamento da frequência e

supervisão de entrada/saída no pavilhão de aulas, nos intervalos entre as jornadas letivas;

III - ATENDIMENTO A SERVIDORES - Recebimento das demandas dos outros setores ligados diretamente aos alunos e respectivos encaminhamentos; Participações em Comissões diversas (CLAE, PINCEL, PAISE);

V - INTERNAS: Acompanhamento do e-mail institucional; Organização, expedição e recepção de documentos relativos aos estudantes na CAE; Colaboração em organização de eventos.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assistência Estudantil/Campus Senhor do Bonfim.

Servidor(a)	Cargo/Matrícula SIAPE	Atividades Desempenhadas pelo(a) servidor(a)	Horário de Trabalho
Aline Nascimento Paz	Assistente Social/2393843	Prestar atendimento aos estudantes e familiares para identificar demandas e realizar encaminhamentos; orientar alunos e família sobre direitos, deveres e rotinas da instituição; elaborar instrumentos técnico operativos; realizar estudo socioeconômico dos estudantes; realizar visita domiciliar; participar de programas e projetos relativos à promoção da cidadania.	Segunda: 11h30 às 17h30 Terça, Quarta e Quinta: 08h às 14h Sexta: 16h às 22h
Kamila Gonçalves Rios	Assistente de Alunos/2379830	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.	Segunda, terça, quinta, sexta: 13h às 19h Quarta: 16h às 22h
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de Alunos/2188360		Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 07h30 às 13h30 Quinta: 16h às 22h

Marcos Brito Silva	Assistente em Administração/1875141	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda, terça, quinta e sexta: 07h30 às 13h30 Quarta: 13h às 19h
Tássia Laine Ferreira Moura	Enfermeira/2340873	Prestar assistência ao aluno usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações de saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda: 11h30 às 17h30 Terça: 16h às 22h Quarta, Quinta e Sexta: 07h30 às 13h30
Tércia Dantas Cruz	Nutricionista/1800116	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda, Quarta e Sexta: 07h às 13h Terça: 11h às 17h Quinta: 13h às 19h

Art. 3°. Ficam revogadas às disposições da Portaria 116/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 13/10/2022 17:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373287
Código de Autenticação: a383e3e2f7

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 274/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria n° 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e

- o teor do Processo nº 23331.251514.2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Biblioteca, *Campus Itapetinga*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 08h às 22h, e realização das seguintes atividades, que exigem maior demanda dos usuários:

I. Auxílio no acesso às bases de dados; às obras de referência; empréstimo, devolução e reserva; pesquisa do acervo na base Pergamum; localização das obras no acervo; informações diversas, regulamento e prazos para empréstimo; normalização de documentos e trabalhos acadêmicos, elaboração de ficha catalográfica.

Quadro 01 – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, *Campus* Itapetinga.

PROCESSO nº: 23332.251634.2022-96			
SERVIDOR(A)	**CARGO/SIAPE**	**ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR**	**HORÁRIO DE TRABALHO**
JAIRO SANTOS	Bibliotecário Documentalista SIAPE 1119990	Seleção, aquisição e manutenção da coleção de materiais bibliográficos, multimeios; Participa da elaboração de normas,	Segunda à Sexta.: 14h às 20h

MARÍLIA LESSA DOS SANTOS	Bibliotecária documentalista SIAPE 3155800	regulamentos e políticas; Promove o acesso, localização, recuperação, e preservação das fontes de informação; Atendimento ao usuário no serviço de referência, com elaboração de estratégias de busca de informação, conforme suas necessidades; Auxília quanto à normalização de trabalhos técnico-científicos; Elabora ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos e demais publicações do Instituto; Atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; Trata tecnicamente recursos informacionais: registro, classificação, catalogação, indexação; Auxilia a comunidade acadêmica no uso e pesquisa de bases de dados eletrônicas e online; Oferece programas de capacitação a usuários para localização de recursos informacionais, tanto quanto acesso a todos os serviços; oferta atividades de incentivo à leitura; Promove e apoia a realização de eventos culturais e educativos; Cumpre exigências do MEC quanto ao credenciamento, recredenciamento e avaliação de cursos e da Instituição.	Segunda à Sexta: 09h às 15h

Ozzyries Dimitrius Araújo Pinheiro Braga	Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 2383950	-Preparo técnico de materiais bibliográficos -Empréstimo, Devolução, Renovação, Reserva -Controle de acesso aos notebooks -Emissão de Nada Consta -Recuperação e disseminação da Informação -Organização e manutenção do acervo bibliográfico -Atendimento telefônico -Inventário -Cadastro de usuários e atualização cadastral -Orientação individualizada ao usuário, na busca de informações, na utilização do acervo e pesquisa no Pergamum -Controle e agendamento do Auditório	Segunda a Sexta: : 16h às 22h
MARCO ANTONIO MATOS SANTOS	**Assistente em Administração** SIAPE: 1893774	Executar serviços de apoio; Atender usuários, fornecendo e recebendo informações; Tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário aos mesmos; Executar serviços gerais de escritórios. Auxiliar nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; Arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo, além dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; Leitura de estantes e organização do acervo;	Segunda à Sexta.: 08h às 14h

	Suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; Suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, dos materiais já catalogados e classificados; Distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); Auxilia no trabalho de pequenos reparos de obras danificadas. Assessora nas atividades de ensino pesquisa e extensão que demandam do apoio da biblioteca.	

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 13/10/2022 17:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373427
Código de Autenticação: ee840b9a7c

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 277/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria n° 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e

- o teor do Processo nº 23334.251816.2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Biblioteca, *Campus Teixeira de Freitas*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 08h às 20h, e realização das seguintes atividades :

- Cadastramento de usuários no sistema Pergamum;
- Disponibilização de chaves dos armários para que os usuários acomodem seus pertences;
- Atendimento ao usuário no serviço de referência, com elaboração de estratégias de busca de informação, conforme suas necessidades;
- Realizar empréstimos, devoluções e renovações presenciais;
- Emprestar e acompanhar a utilização dos terminais de pesquisas;
- Emprestar e acompanhar a utilização das salas de estudo em grupo e de estudo individual e pesquisa
- Emissão de documento nada consta para discentes e servidores via SUAP;
- Orientação e treinamento para uso da Biblioteca;
- Oferta atividades de incentivo à leitura;
- Auxílio quanto à normalização de trabalhos técnico-científicos;
- Orientação ao usuário na pesquisa básica e avançada no catálogo online para consulta do acervo físico e digital;
- Planejamento e execução de eventos culturais voltados aos objetivos da Biblioteca;

- Promoção e apoio a realização de eventos culturais e educativos do Campus;
- Participação e apoio a programas e projetos inter e transdisciplinares do Campus;
- Disseminação seletiva da informação (DSI);
- Realização de exposições e informativos sobre novas aquisições;
- Realização de agendamentos de capacitações, cursos e treinamentos de uso da biblioteca, dos recursos de informações e de outros temas relacionados;
- Seleção, aquisição e manutenção da coleção de materiais bibliográficos, multimeios, dente outros, de acordo Política de seleção e aquisição;
- Catalogação, guarda, recuperação e disseminação dos materiais informacionais adquiridos pela Biblioteca;
- Serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados;
- Arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo;
- Arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo;
- Acesso, localização, recuperação, e preservação das fontes de informação.

Quadro 01 – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, *Campus* Teixeira de Freitas.

PROCESSO nº: 23334.251816.2022-4			
SERVIDOR(A)	**CARGO/SIAPE**	**ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR**	**HORÁRIO DE TRABALHO**
Letícia Pinto Ferraz de Faria	Assistente em Administração SIAPE 1031962	Atua nas atividades de atendimento ao usuário para empréstimo, devolução, renovação, reserva; Controle de acesso aos computadores e salas de estudo em grupo e individual; Atendimento telefônico e via e-mail; Emissão de nada consta via Suap; Cadastro de usuários e atualização cadastral; recuperação e disseminação da informação; Organização e manutenção do acervo bibliográfico; Orientação individualizada ao usuário, na busca de informações, na utilização do acervo e pesquisa no Pergamum; Preparo técnico de materiais bibliográficos, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados.	Segunda à Sexta: 08h às 14h
Raoni Soares da Silva Amaral	Assistente de aluno SIAPE 2341353		Segunda à Sexta : 14h às 20h

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374642
Código de Autenticação: c51b571c33

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 278/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

Aprova a implementação do adendo ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano - *Campus* Valença/BA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.253494.2022-60, datado de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a implementação do adendo ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano - *Campus* Valença/BA, para os cargos de: Técnicos e Assistentes de Laboratório (Química), bem como para a função de Almoxarife .

Art. 2° Delegar à Direção-Geral do Campus Valença/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374737
Código de Autenticação: 18a0b908f1

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 279/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

Reconduz membro para Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 15/2022 - OA-CE/RET/IFBAIANO, 26 de setembro

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora Jacqueline Firmino Sá para exercer a função de membro titular desta Comissão.

Art. 2º A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titular	Suplente
Jacqueline Firmino de Sá Siape: 1783951 Mandato: 13/10/2022 a 13/10/2023 2º Mandato	Priscila Silva da Fonseca Siape: 1002843 Mandato: 12/07/2022 a 11/07/2025 1º Mandato
Michele Sena da Silva Siape: 1879922 Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2023 (02 anos) 1º mandato	Cesar de Araujo Lima Lobo Siape: 1323027 Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2023 (02 anos) 1º mandato
Bruno da Mata Rodrigues Siape: 2338416 Mandato: 08/03/2021 a 08/03/2024 (03 anos) 1º mandato	Vinicius Reis de Figueiredo Siape: 1600813 Mandato: 08/03/2021 a 08/03/2024 (03 anos) 1º mandato

Art. 4º A Comissão de Ética terá como Secretária-Executiva a servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1670157.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375098
Código de Autenticação: 189a35439c

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 280/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade revisar a Resolução n° 28, de 24 de novembro de 2015, referente ao Regulamento para Remoção de Servidores do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.253891.2020-70, de 02 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade revisar a Resolução n° 28, de 24 de novembro de 2015, referente ao Regulamento para Remoção de Servidores do IF Baiano, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 23/04/2021 a 17/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374979
Código de Autenticação: dc95f15945

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 281/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022

Retifica a Portaria n° 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n° 29, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria n° 37, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Xique-Xique

Diretor(a) Geral - XIQ-DG

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - XIQ-NAGP

Diretoria Administrativa – XIQ-DAP

Coordenação Financeira e Contábil – XIQ-CCF

Coordenação de Suprimento e Logística - XIQ-CSL

Setor de Almoxarifado - XIQ-ALMOX

Núcleo de Licitação - XIQ-NULIC

Diretoria Acadêmica - XIQ-DA

Coordenação de Ensino – XIQ-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - XIQ -CUEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - XIQ-INTAG

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBAG

Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBMA

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCV

Coordenação de Pesquisa - XIQ-COPES

Coordenação de Extensão - XIQ-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – XIQ-CAE

Coordenação de Educação a Distância - XIQ-CEAD

Secretaria de Registros Acadêmicos - XIQ-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - XIQ-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Xique-Xique

Diretor(a) Geral - XIQ-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - XIQ-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - XIQ-NAGP

Diretoria Administrativa – XIQ-DAP

Coordenação Financeira e Contábil – XIQ-CCF

Coordenação de Suprimento e Logística - XIQ-CSL

Setor de Almoxarifado - XIQ-ALMOX

Núcleo de Licitação - XIQ-NULIC

Diretoria Acadêmica - XIQ-DA

Coordenação de Ensino – XIQ-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - XIQ -CUEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - XIQ-INTAG

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBAG

Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBMA

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCV

Coordenação de Pesquisa - XIQ-COPES

Coordenação de Extensão - XIQ-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – XIQ-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - XIQ-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - XIQ-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte** , **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375664
Código de Autenticação: 2258598985

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 282/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria n° 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e

- o teor do Processo nº 23331.251514.2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Biblioteca, *Campus Itapetinga*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 08h às 22h, e realização das seguintes atividades, que exigem maior demanda dos usuários:

I. Auxílio no acesso às bases de dados; às obras de referência; empréstimo, devolução e reserva; pesquisa do acervo na base Pergamum; localização das obras no acervo; informações diversas, regulamento e prazos para empréstimo; normalização de documentos e trabalhos acadêmicos, elaboração de ficha catalográfica.

Quadro 01 – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, *Campus* Itapetinga.

PROCESSO nº: 23332.251634.2022-96			
SERVIDOR(A)	**CARGO/SIAPE**	**ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR**	**HORÁRIO DE TRABALHO**
JAIRO SANTOS	Bibliotecário Documentalista SIAPE 1119990	Seleção, aquisição e manutenção da coleção de materiais bibliográficos, multimeios; Participa da elaboração de normas, regulamentos e políticas;	Segunda à Sexta.: 14h às 20h

MARÍLIA LESSA DOS SANTOS	Bibliotecária documentalista SIAPE 3155800	Promove o acesso, localização, recuperação, e preservação das fontes de informação; Atendimento ao usuário no serviço de referência, com elaboração de estratégias de busca de informação, conforme suas necessidades; Auxília quanto à normalização de trabalhos técnico-científicos; Elabora ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos e demais publicações do Instituto; Atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; Trata tecnicamente recursos informacionais: registro, classificação, catalogação, indexação; Auxilia a comunidade acadêmica no uso e pesquisa de bases de dados eletrônicas e online; Oferece programas de capacitação a usuários para localização de recursos informacionais, tanto quanto acesso a todos os serviços; oferta atividades de incentivo à leitura; Promove e apoia a realização de eventos culturais e educativos; Cumpre exigências do MEC quanto ao credenciamento, recredenciamento e avaliação de cursos e da Instituição.	Segunda à Sexta: 09h às 15h
MARCO ANTONIO MATOS SANTOS	**Assistente em Administração** SIAPE: 1893774	Executar serviços de apoio; Atender usuários, fornecendo e recebendo informações; Tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento	Segunda à Sexta.: 08h às 14h

	necessário aos mesmos; Executar serviços gerais de escritórios. Auxiliar nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; Arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo, além dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; Leitura de estantes e organização do acervo; Suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; Suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, dos materiais já catalogados e classificados; Distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); Auxilia no trabalho de pequenos reparos de obras danificadas. Assessora nas atividades de ensino pesquisa e extensão que demandam do apoio da biblioteca.	

Art. 2º. Ficam revogadas às disposições da Portaria nº 274/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte** , **REITOR - CD1 - RET**, em 21/10/2022 13:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375951
Código de Autenticação: 0ca7ff4651

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 283/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

Atualiza horário de trabalho e a relação de Servidores Técnicos Administrativos em Educação, da Coordenação de Assistência Estudantil, *Campus* Senhor do Bonfim, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022, e

- o teor do Processo nº 23333.250802.2022-16, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais da Coordenação de Assistência Estudantil, Campus Senhor do Bonfim os servidores Técnicos Administrativos em Educação: Tércia Dantas Alves, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE n° 1800116 e Willdeney Kuhim da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2188360.

Art. 2º. Ratificar a concessão de jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Coordenação de Assistência Estudantil, *Campus* Senhor do Bonfim, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h30, e realização das seguintes atividades:

I- ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO (RESPONSÁVEIS OU PAIS);

II - ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO: DISCENTES - Execução das políticas voltadas a permanência e o êxito dos estudantes nos diversos níveis de ensino ofertados pelo Campus; ações voltadas ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) e ao Bolsa Permanência; Assistência médica ambulatorial; Ações preventivas voltadas à saúde bucal; IV - Assistência Social; Assistência aos alunos nos horários letivos, buscando sempre zelar pela integridade física; orientação quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhamento da frequência e

supervisão de entrada/saída no pavilhão de aulas, nos intervalos entre as jornadas letivas;

III - ATENDIMENTO A SERVIDORES - Recebimento das demandas dos outros setores ligados diretamente aos alunos e respectivos encaminhamentos; Participações em Comissões diversas (CLAE, PINCEL, PAISE);

V - INTERNAS: Acompanhamento do e-mail institucional; Organização, expedição e recepção de documentos relativos aos estudantes na CAE; Colaboração em organização de eventos.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assistência Estudantil/Campus Senhor do Bonfim.

Servidor(a)	Cargo/Matrícula SIAPE	Atividades Desempenhadas pelo(a) servidor(a)	Horário de Trabalho
Aline Nascimento Paz	Assistente Social/2393843	Prestar atendimento aos estudantes e familiares para identificar demandas e realizar encaminhamentos; orientar alunos e família sobre direitos, deveres e rotinas da instituição; elaborar instrumentos técnico operativos; realizar estudo socioeconômico dos estudantes; realizar visita domiciliar; participar de programas e projetos relativos à promoção da cidadania.	Segunda: 11h30 às 17h30 Terça, Quarta e Quinta: 08h às 14h Sexta: 16h às 22h
Kamila Gonçalves Rios	Assistente de Alunos/2379830	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.	Segunda, terça, quinta, sexta: 13h às 19h Quarta: 16h às 22h
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de Alunos/2188360		Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 07h30 às 13h30 Quinta: 16h às 22h

Marcos Brito Silva	Assistente em Administração/1875141	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda à Sexta: 07h30 às 13h30
Tássia Laine Ferreira Moura	Enfermeira/2340873	Prestar assistência ao aluno usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações de saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda: 11h30 às 17h30 Terça: 16h às 22h Quarta, Quinta e Sexta: 07h30 às 13h30
Tércia Dantas Cruz	Nutricionista/1800116	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda, Quarta e Sexta: 07h às 13h Terça: 11h às 17h Quinta: 13h às 19h

Art. 3°. Ficam revogadas às disposições da Portaria nº 273/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de Outubro de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/10/2022 13:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375922
Código de Autenticação: bd6227f3af

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 284/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

Altera a composição da comissão que tem por finalidade a elaborar estudos preliminares para a implantação de Programa de Pós-Graduação na área de Letras/Linguística.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251395.2022-43, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade elaborar estudos preliminares para a implantação no IF Baiano de Programa de Pós-graduação na área de Letras/Linguística, constituída pela Portaria n° 91, de 03 de maio de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE n° 1794187.

Art. 3º Dispensar a servidora ELIZANGELA COSME GATTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE n° 1912498.

Art. 4º Designar a servidora GABRIELA BELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE n° 2350388.

Art. 5º Designar o servidor GILSON ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE n° 1777223.

Art. 6º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Gabriela Belo da Silva	2350388	Professor EBTT	*Campus Valença*	Presidente
Gilson Antunes da Silva	1777223	Professor EBTT	*Campus Valença*	Membro

Joseane Costa Santana	2062238	Professor EBTT	*Campus Valença*	Membro
Ionã Carqueijo Scarante	1888247	Professor EBTT	*Campus Valença*	Membro
Quezia dos Santos Lima	2240448	Professor EBTT	*Campus Valença*	Membro
Livia Tosta dos Santos	1783973	Professor EBTT	Campus Governador Mangabeira	Membro
Verena Santos Abreu	1888138	Professor EBTT	*Campus* Uruçuca	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria n° 91, de 03 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/10/2022 13:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376380
Código de Autenticação: 63c082d513

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 285/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

Constitui comissão para planejamento e execução das ações na área da educação física e dos esportes no Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23329.252847.2022-94, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo planejamento e execução das ações na área da educação física e dos esportes no Instituto Federal Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	Reitoria	Presidente
Cléber de Jesus Figueiredo	Professor EBTT	1703705	Campus Serrinha	Membro
Karine Miranda da Silva Pettersen	Professor EBTT	3215155	Campus Xique Xique	Membro
Nivaldo Moreira Carvalho	Professor EBTT	245891	Campus Guanambi	Membro
Patrícia Natália Ribeiro Soares	Professor EBTT	1858113	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar e executar ações na área da Educação Física e dos Esportes no âmbito do Instituto Federal Baiano;

II - realizar avaliação dos Jogos Estudantis do IF Baiano 2022;

III - revisar os regulamentos e código disciplinar dos Jogos Estudantis do IF Baiano;

IV - atuar junto à Comissão Organizadora no planejamento e organização dos Jogos dos Servidores do IF Baiano 2022;

V - atuar junto à Comissão Organizadora no planejamento e organização dos Jogos Estudantis do IF Baiano 2023;

VI - planejar os cursos de qualificação e/ou formação continuada para os(as) docentes da área de Educação Física;

VII - acompanhar a efetivação das solicitações apresentadas pelos(as) professores(as) de Educação Física da rede IF Baiano

no relatório final da Comissão de Educação Física e Esportes (portaria 78/2022 – RET – GAB/RET/IFBAIANO); e

VIII - indicação de subcomissões ou grupos de trabalho para a concretização das ações, quando necessário.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de no mínimo 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte** , **REITOR - CD1 - RET**, em 21/10/2022 13:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376387
Código de Autenticação: 7a474d1fe5

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 286/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

Aprovar a implementação do Adendo ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano - Campus Guanambi/BA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.253511.2022-69, datado de 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a implementação do Adendo ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano - Campus Guanambi/BA, para os cargos de: Técnicos e assistentes de laboratórios (Química).

Art. 2° Delegar à Direção-Geral do *Campus* Guanambi/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 21/10/2022 13:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376588
Código de Autenticação: bf311cc195

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 287/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação responsável pela aquisição de materiais e equipamentos de TI.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.253343.2022-10, de 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(a) abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de materiais e equipamentos de TI:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Sérgio André Oliveira de Carvalho	Técnico de Tecnologia da Informação	2077073	Reitoria	Integrante Requisitante
Marcílio Bastos Paixão	Analista de Tecnologia da Informação	1949305	Reitoria	Integrante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por,

no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 11:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376904
Código de Autenticação: daa80d37b5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 288/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Homologar o Edital n° 166, de 14 de setembro de 2022, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e/ou Continuada – FIC, *Campus* Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251644.2022-91, datado de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital n° 166, de 14 de setembro de 2022, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e/ou Continuada – FIC, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 19/09/2022.

ANEXO I

EDITAL N° 166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/fic-valenca-setembro-2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 11:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377234
Código de Autenticação: ed7aca1d9a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 289/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

Altera composição da comissão responsável pelos testes do Módulo ETEP (Equipe Técnico Pedagógica) no SUAP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23330.252156.2022-51, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pelos testes do Módulo ETEP (Equipe Técnico Pedagógica) no SUAP, com vistas à implementação do módulo e disponibilização aos *campi*, constituída pela Portaria 268/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora LARA BARROS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE n° 2387666.

Art. 3º Designar a servidora GENIELLI FRANÇA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1991117.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Patricia Vaz Sampaio Santos	Psicólogo-Área	1757171	Reitoria	Presidente
Alencastre Honório Moura	Assistente em Administração	1887952	*Campus* Guanambi	Membro
Genielli Franca da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1991117	Reitoria	Membro
Rafaela Melo Magalhaes	Professor EBTT	1836611	*Campus* Alagoinhas	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 268/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de Outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377543
Código de Autenticação: 05ba2e920f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 290/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

Autoriza a alocação de carga horária semanal para as atividades da Comissão de Ética.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.251040.2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Os membros da Comissão de Ética estão autorizados a alocar até 08h da carga horária semanal exclusivamente para as atividades da referida comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377556
Código de Autenticação: 5d69c7f5c2

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 233/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251121.2021-73; e

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Regimento Interno do Colégio de Dirigentes do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:
- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/10/2022 17:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371647
Código de Autenticação: 902c377eac

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ANEXO
Resolução nº 233/2022 – OS- CONSUP/IF Baiano

REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES (CODIR)

TÍTULO I
DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, denominado Codir, previsto na Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, e no Estatuto do IF Baiano, compõe os Órgãos Superiores da organização administrativa institucional, com caráter consultivo, e é órgão de apoio ao processo decisório do IF Baiano.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Colégio de Dirigentes do IF Baiano apresenta a seguinte composição:

I - o(a) Reitor(a), como Presidente(a);

II - os(as) Pró-Reitores(as).

III - os(as) Diretores(as) Gerais de cada um dos *campi* que integram o IF Baiano;

IV - os(as) Diretores(as) Sistêmicos(as).

Parágrafo único. O Codir constitui-se como instância de governança, gestão de riscos e controle do IF Baiano, para fins de atendimento legal.

Seção I

Da organização

Art. 3º O Codir estrutura-se a partir da seguinte organização:

I - Presidência;

II - Membros;

III - Secretaria de Órgãos Superiores.

§ 1° A Presidência será exercida pelo(a) Reitor(a) do IF Baiano, ou seu/sua substituto(a) legal.

§ 2º O(a) Secretário(a) será designado(a) pelo(a) Presidente(a), dentre os(as) servidores(as) do IF Baiano que compõem a Secretaria de Órgãos Superiores.

§ 3° Poderão ser criadas pela presidência e/ou pelos membros do Codir comissões, câmaras e grupos de trabalho temporários para estudo de assuntos acadêmico-administrativos, conforme a necessidade do IF Baiano.

§ 4° As comissões, grupos de trabalhos, câmaras temporárias serão constituídas por membros do Codir, podendo, quando necessário, contar com colaboradores *ad hoc*.

§ 5° O Codir deve realizar consulta em plenário para as solicitações referentes aos temas acadêmico-administrativos.

§ 6° Todos os documentos tramitados no Codir deverão ser encaminhados ao(à) Reitor(a) ou ao Conselho Superior, respeitadas as devidas competências, para sua aprovação e/ou encaminhamentos.

§ 7º O(A) Presidente do Codir dará posse aos demais membros do Colégio no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato que os(as) designa.

§ 8º O mandato do membro do Codir será vigente enquanto o(a) mesmo(a) estiver investido(a) no cargo que o(a) conduziu a esta instância.

Seção II

Do funcionamento do Codir

Art. 4º O Colégio de Dirigentes reunir-se-á ordinária e extraordinariamente.

§ 1º Ordinariamente, com periodicidade bimestral, quando convocado, por escrito e de forma oficial, por sua Presidência, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 2º Extraordinariamente, quando convocado, por escrito e de forma oficial, pela sua Presidência ou por 2/3 dos seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§ 3º As convocações e as pautas das sessões ordinárias, previamente aprovadas pelo presidente, serão providenciadas e encaminhadas aos membros pelo secretário do Codir, exclusivamente por e-mail, com antecedência mínima de 7 (sete) dias das datas das sessões.

§ 4º As convocações para as reuniões extraordinárias serão encaminhadas aos titulares, com pauta e materiais para apreciação, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 5º O Codir poderá reunir-se com quórum mínimo de 10 (dez) membros, estando presente, necessariamente, o(a) Reitor(a) ou seu/sua substituto(a) legal.

§ 6º A reunião poderá ocorrer em qualquer unidade, desde que acordado anteriormente com seus membros.

§ 7º Poderão ser convocados a participar das sessões do Codir servidores(as) do IF Baiano, estudantes, consultores, representantes de outros órgãos ou entidades, mas sem direito a voto nas deliberações.

§ 8º O calendário de reuniões poderá ser alterado por pedido de 2/3 (dois terços) dos membros do Codir ou por deliberação do presidente, que, neste caso, deverá justificar a medida na reunião subsequente.

§ 9º A pauta de qualquer reunião extraordinária será constituída exclusivamente das matérias que motivaram sua convocação.

§ 10º As atas das sessões serão lidas nas reuniões subsequentes, aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

§ 11º As atas e as resoluções elaboradas pelo Codir serão divulgados no sítio do IF Baiano.

§ 12º Caso não exista quórum, será lavrado um termo de ocorrência, registrando as presenças e as ausências.

Art. 5º As propostas de matéria deverão ser encaminhadas pelos proponentes ao(à) Presidente(a) do Codir ou seu(sua) substituto(a) legal, diante do prazo estabelecido por este Regimento.

Art. 6º As sessões do Codir serão instaladas, em primeira chamada, com a participação de todos os seus membros, e, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos do horário de convocação, com a presença do quórum mínimo estabelecido no §5º do Art. 4º.

Art. 7º A reunião do Colégio de Dirigentes terá 4 (quatro) partes distintas:

I - Aprovação da ata da reunião anterior;

II - Informes;

III - Ordem do Dia;

IV - O que ocorrer.

Art. 8º As decisões do Codir serão tomadas por maioria simples dos seus membros.

Parágrafo único. Em caso de empate nas decisões, o(a) presidente exercerá o direito do voto de qualidade.

Seção III

Das competências do Codir

Art. 9°. Compete ao Colégio de Dirigentes:

I - apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos orçamentários e financeiros;

II - apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes, dentre outras formas de parcerias, incluindo-se as referentes a Fundação de Apoio;

III - apresentar proposta de criação e/ou alteração de atribuições, funções e órgãos/setores administrativos da estrutura organizacional do IF Baiano;

IV - apreciar e recomendar o calendário de referência anual;

V - apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;

VI - apreciar os assuntos de interesse da administração do IF Baiano a ele submetidos;

VII - apreciar e recomendar proposições de melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - apreciar, recomendar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo suas metas e indicadores, o planejamento estratégico, referente ao Plano de Ação Anual (PAA) e Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), tendo como esteio o Relatório Anual de Gestão, e a proposta orçamentária do período;

IX - apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, tornando-os aptos quanto à propriedade e regularidade dos registros, para encaminhamento ao Conselho Superior;

X - analisar e propor o provimento de vagas para concurso público de servidores(as) efetivos(as), mediante estudos com a Pró-Reitoria responsável para corpo docente e Diretoria de Gestão de Pessoas para corpo técnico-administrativo, respeitando-se as necessidades do IF Baiano e as legislações vigentes;

XI - elaborar e alterar o seu regimento, encaminhando-o ao Conselho Superior para aprovação;

XII - criar calendário de eventos institucionais, organizando-os para a melhor participação de todos(as), além de analisar e apoiar eventos coletivos que envolvam todas as unidades institucionais e que tenham amparo legal;

XIII - propor melhorias nos âmbitos acadêmicos e administrativos da Instituição;

XIV - promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos relacionados integridade;

XV - institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;

XVI - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

XVII - incentivar a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

XVIII - assegurar a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

XIX - recomendar a adoção de práticas de gestão que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos em assegurar o direito fundamental de acesso à informação, adotando medidas que viabilizem o acesso a documentos institucionais, prestação de contas, transparência e efetividade das informações, principalmente no âmbito do sítio eletrônico institucional, conforme legislação vigente, observando a publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, a utilização de meios de

comunicação, viabilizados pela tecnologia da informação, e o fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

XX - recomendar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

XXI - supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

XXII - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

XXIII - estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XXIV - recomendar e supervisionar métodos de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XXV - emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;

XXVI - monitorar as recomendações e orientações por ele emitidas;

XXVII - auxiliar a gestão administrativa institucional na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos na legislação vigente;

XXVIII - incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no Instituto, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional, para a internacionalização ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do funcionamento dos Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais;

XXIX - elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência;

XXX – elaborar e encaminhar à gestão máxima do IF Baiano relatórios que analisem a viabilidade de adoção das ações de simplificação e desburocratização solicitadas no âmbito do Instituto.

Art. 10. Compete à Presidência do Codir:

I - assinar ato designativo e dar posse aos membros do Colégio;

II - abrir, presidir, encerrar ou suspender as sessões, dirigir os trabalhos e manter a ordem, observando e fazendo observar o Regimento Interno do Colégio;

III - estabelecer o objeto da discussão e da votação;

IV - informar os resultados das votações;

V - comunicar ao/à orador(a) quanto ao tempo de uso da palavra, resguardando o princípio da urbanidade;

VI - resolver questões de ordem;

VII - constituir, com aprovação do Colégio, comissões, câmaras e grupos de trabalho temporários para fins de representação ou estudo de matéria de natureza relevante;

VIII - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias nos termos deste Regimento Interno;

IX - submeter à apreciação do Codir o calendário das reuniões ordinárias;

X - encaminhar aos setores responsáveis as proposições do Codir;

XI - assegurar a elaboração de pauta coletiva pelos membros do Codir.

XII - submeter, intempestivamente à apreciação do colegiado, a inclusão de assuntos emergenciais, a exclusão ou a alteração da ordem de apreciação dos itens da pauta.

Art. 11. São atribuições dos membros do Colégio de Dirigentes:

I - comparecer às reuniões;

II - debater matéria em discussão;

III - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;

IV - participar de comissões, câmaras e grupos de trabalho temporários quando convocado(a) pela Presidência;

V - propor questões de ordem nas reuniões;

VI - observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e de decoro;

VII - relatar aos seus pares as resoluções e normatizações expedidas pelo Colégio de Dirigentes;

VIII - relatar assuntos de interesse da instituição;

IX - comunicar formalmente ao seu substituto e à secretaria do Codir o impedimento ou impossibilidade de comparecimento;

X - convidar para participar das reuniões, com anuência da Presidência, sem direito a voto, qualquer pessoa pertencente ou não ao quadro de pessoal do IF Baiano;

XI - representar-se, como membro do Codir quando se fizer necessário;

XII - relatar aos pares nos campi e Reitoria as decisões deliberadas pelo Codir;

XIII - participar, obrigatoriamente, das reuniões do Comitê de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança.

Art. 12. São atribuições da Secretaria de Órgãos Superiores:

I - verificar a existência do número legal de membros para início da reunião, anotando em ata os presentes e ausentes;

II - organizar e enviar aos membros a pauta e a convocação para as reuniões;

III - redigir, conferir com os membros e assinar as atas das reuniões;

IV - publicar as pautas e as atas das reuniões no sitio institucional;

V - organizar a ordem de inscrições das falas;

VI - contar os votos nas deliberações do Colégio e fazer a lista das votações;

VII - preparar o expediente para os despachos da Presidência;

VIII - transmitir aos membros as comunicações requeridas pela Presidência;

IX - notificar os setores responsáveis quanto a pedidos de informações ou de diligências quando requeridas pelo Codir;

X - ter a seu encargo toda a comunicação do Codir;

XI - incumbir-se das demais tarefas inerentes à Secretaria, quando solicitadas pela Presidência;

XII - evitar proferir pronunciamentos sobre matérias das reuniões.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Será considerada como de relevante serviço público a participação dos membros do Colégio de Dirigentes nas reuniões, não lhes sendo atribuída qualquer remuneração.

Art. 14. Os trabalhos da presidência do Colégio de Dirigentes, da secretaria e da mediação serão permanentes.

Art. 15. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado, observada a legislação vigente.

Art. 16. O presente regimento poderá sofrer alterações, por deliberação de 2/3 do total dos membros do Colégio de Dirigentes, devendo as alterações serem apresentadas e aprovadas pelo Conselho Superior do IF Baiano, considerando o caráter consultivo do Codir.

Art. 17. O Codir deverá defender sempre a permanência e êxito do corpo estudantil do IF Baiano.

Art. 18. Este Regimento entrará em vigor na data da publicação da sua aprovação, por meio de Resolução do Conselho Superior.

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 234/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1°, do art. 4° e art. 5°, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.252491.2021-28; e

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão da Resolução nº 36.2016- OS-CONSUP que Regulamenta o Programa Institucional de Empresas Juniores, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/10/2022 17:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371640

Código de Autenticação: a1dd6b51b1

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 235/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1°, do art. 4° e art. 5°, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23329.250185.2020-56 ; e

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do *Campus* Catu, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/10/2022 17:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371633

Código de Autenticação: e877ebe316

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 236/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1°, do art. 4° e art. 5°, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23331.250504.2022-46 ; e

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regime de Trabalho Docente do Servidor **Tiago Rodrigo da Silva Mota, lotado no *Campus* Itapetinga** para 40 horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/10/2022 17:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371622

Código de Autenticação: ba316fc25e

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 237/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1°, do art. 4° e art. 5°, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23807.250485.2021-33; e

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus* Alagoinhas em parceria com a Prefeitura Municipal de Araçás, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/10/2022 19:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371651

Código de Autenticação: 24f0650265

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 238/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1°, do art. 4° e art. 5°, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23337.250257.2022-28; e

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus* Governador Mangabeira em parceria com a Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/10/2022 19:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371649

Código de Autenticação: 7071ad66ef

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 239/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1°, do art. 4° e art. 5°, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23337.250166.2022-92; e

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus* Governador Mangabeira em parceria com a Prefeitura Municipal Cabaceiras do Paraguaçu, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/10/2022 19:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371648

Código de Autenticação: ffb8890fe1

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 240/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1°, do art. 4° e art. 5°, do Regimento do Conselho Superior, **considerando:**

- o Decreto Estadual n° 2.1637 , de 28/09/2022;

- o Processo Eletrônico SUAP n° 23327.253372.2022-73; e

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Resolução 183/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO , de 03 de fevereiro de 2022, que torna obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19, com vistas à circulação de pessoas e ingresso nas dependências de todas as unidades do IF Baiano.

Art. 2° Revogar a Resolução 186/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO , de 18 de fevereiro de 2022 que altera a Resolução 183/2022 - OS_CONSUP/IF Baiano.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 05/10/2022 20:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371875

Código de Autenticação: fa5fcd0dae

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 241/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23805.251318.2022-19; e

- as deliberações do Conselho Superior na 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regime de Trabalho Docente do Servidor **Jorge Augusto de Jesus Silva**, lotado no *Campus* Itapetinga de 40 horas para **20 horas.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 18/10/2022 16:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375639
Código de Autenticação: a81f8ff1fc

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 242/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- OFICIO 85/2022 - SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, bem como demais documentos anexados no Processo Eletrônico SUAP nº 23333.250043.2022-91;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 17:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378062
Código de Autenticação: 91fa12554b

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 243/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- OFICIO 85/2022 - SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, bem como demais documentos anexados no Processo Eletrônico SUAP nº 23333.250071.2022-17;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 17:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377925
Código de Autenticação: b0ab365d05

SCDP

Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERIODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000930/22	RICARDO ROCHA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	22/09/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							22/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2022	01/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												10,5	3.159,45	0,00	3.159,45
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		166,56	Restituição (R$)		470,26	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.463,15
001016/22	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2022	24/09/2022	Santa Inês (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							24/09/2022	30/09/2022	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							30/09/2022	01/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/10/2022	01/10/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		137,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.420,01
001063/22	GUILHERME PRINCIPE DE OLIVEIRA GALHEIGO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	06/10/2022	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							06/10/2022	06/10/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			969,87
001081/22	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2022	05/10/2022	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Rodoviário	1,0	342,23	0,00	342,23
							05/10/2022	06/10/2022	Itaberaba (BA)	Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,0	342,23	0,00	342,23
							06/10/2022	06/10/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	855,58	0,00	855,58
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		345,17	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.233,29
001106/22	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	06/10/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							06/10/2022	06/10/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			969,87

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001107/22	MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	06/10/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							06/10/2022	06/10/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			969,87
001115/22	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Salvador (BA)	Goiânia (GO)	Aéreo	2,0	775,72	1.377,20	2.152,92
							05/10/2022	05/10/2022	Goiânia (GO)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	193,93	1.281,04	1.474,97
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	969,65	2.658,24	3.627,89
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.660,43
001119/22-1C	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2022	06/10/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							06/10/2022	06/10/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			689,79
001125/22-1C	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2022	06/10/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							06/10/2022	06/10/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	855,58	0,00	855,58
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			793,12
001126/22	MARCO TULIO MOREIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	06/10/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							06/10/2022	06/10/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			969,87
001130/22	EMANUELE TRAVERSARI	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/10/2022	06/10/2022	São Paulo (SP)	Petrolina (PE)	Aéreo	3,0	902,70	1.025,07	1.927,77
							06/10/2022	06/10/2022	Petrolina (PE)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	150,45	744,47	894,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	1.769,54	2.822,69
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.917,69
001131/22	SIMONE SAYURI SATO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	06/10/2022	Recife (PE)	Petrolina (PE)	Aéreo	3,0	902,70	902,39	1.805,09
							06/10/2022	06/10/2022	Petrolina (PE)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	150,45	572,86	723,31
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	1.475,25	2.528,40
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.540,12

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001132/22	EDUARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	07/10/2022	Recife (PE)	Petrolina (PE)	Aéreo	4,0	1.203,60	701,09	1.904,69
							07/10/2022	07/10/2022	Petrolina (PE)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	150,45	1.055,76	1.206,21
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.354,05	1.756,85	3.110,90
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		104,10	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.101,80
001133/22	JOAO FRANCISCO GALERA MONICO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	06/10/2022	Presidente Prudente (SP)	Petrolina (PE)	Aéreo	3,0	902,70	1.901,69	2.804,39
							06/10/2022	06/10/2022	Petrolina (PE)	Retorno para Macaé (RJ)	Aéreo	0,5	150,45	1.348,37	1.498,82
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	3.250,06	4.303,21
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			4.398,21
001135/22	MIGUEL PEDRO DA SILVA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2022	07/10/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							07/10/2022	07/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		131,76	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			921,39
001136/22	MIRIAN ISABEL SAY	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2022	07/10/2022	Curitiba (PR)	Petrolina (PE)	Aéreo	3,0	902,70	893,14	1.795,84
							07/10/2022	07/10/2022	Petrolina (PE)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	150,45	949,47	1.099,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	1.842,61	2.895,76
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.990,76
001137/22	NIEL NASCIMENTO TEIXEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/10/2022	07/10/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							07/10/2022	07/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			752,25
001138/22	MANOEL FERNANDES DE SOUSA NETO	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	03/10/2022	07/10/2022	São Paulo (SP)	Petrolina (PE)	Aéreo	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							07/10/2022	07/10/2022	Petrolina (PE)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.449,05
001141/22	MIRELE VIEGAS DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	04/10/2022	07/10/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							07/10/2022	07/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		57,60	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			995,55

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001142/22	DANIEL NOGUEIRA MAEKAWA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	04/10/2022	07/10/2022	São Paulo (SP)	Petrolina (PE)	Aéreo	3,0	902,70	655,47	1.558,17
							07/10/2022	07/10/2022	Petrolina (PE)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	150,45	684,77	835,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	1.340,24	2.393,39
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.488,39
001143/22	URBANO NOBRE NOJOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/10/2022	07/10/2022	São Paulo (SP)	Petrolina (PE)	Aéreo	3,0	902,70	610,32	1.513,02
							07/10/2022	07/10/2022	Petrolina (PE)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	150,45	461,13	611,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	1.071,45	2.124,60
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.219,60
001159/22	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/10/2022	19/10/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	896,22	2.196,69
							19/10/2022	19/10/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	894,31	1.111,05
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.517,21	1.790,53	3.307,74
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.340,28
001165/22	MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	07/10/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							07/10/2022	07/10/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			689,79
001167/22	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2022	04/10/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/10/2022	04/10/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			129,63
001178/22	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/10/2022	07/10/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/10/2022	07/10/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			129,63
001179/22	DANIELLE VIEIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	07/10/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							07/10/2022	07/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		104,10	Restituição (R$)		109,90	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.359,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001180/22	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2022	06/10/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/10/2022	06/10/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			129,63
001181/22	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2022	04/10/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/10/2022	04/10/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			129,63
001182/22	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2022	25/10/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2022	25/10/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			129,63
001183/22	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2022	06/10/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							06/10/2022	06/10/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			689,79
001184/22	MARINA MATOS MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							27/10/2022	27/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			689,79
001185/22	EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		152,68	Restituição (R$)		171,67	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.648,58
001186/22	MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		171,15	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.397,26
001187/22	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Itajuípe (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/10/2022	27/10/2022	Itabuna (BA)	Retorno para Itajuípe (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		530,80	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.077,11
001188/22	PAULA FONSECA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		422,19	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.968,50
001189/22	MARCELO GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		383,55	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.929,86
001190/22	JADSON COSTA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		122,56	Restituição (R$)		326,46	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.833,49
001191/22	SIRLANE SILVA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		86,56	Restituição (R$)		525,71	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.068,74
001192/22	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	581,79	0,00	581,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.745,37	0,00	1.745,37
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.757,09
001197/22	RAFAEL SANTOS ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Jaguaquara (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Jaguaquara (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		89,24	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.540,35
											Sub-Total Geral	336,0	112.887,49	21.734,48	134.621,97
														Total (R$)	140.341,15

SCDP

Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERIODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001198/22	ANA RITA CARLOS BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Conceição do Coité (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Conceição do Coité (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		136,92	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.151,65
001199/22	LAERCIO DOS SANTOS CRISTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		76,62	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.211,95
001200/22	SIMONE DE SOUZA CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2022	26/10/2022	Ubaíra (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Ubaíra (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		120,64	Restituição (R$)		148,21	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.657,16
001216/22	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/10/2022	28/10/2022	Catu (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	11,0	3.309,90	0,00	3.309,90
							28/10/2022	28/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												11,5	3.460,35	0,00	3.460,35
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		208,20	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.252,15
001217/22	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/10/2022	28/10/2022	Catu (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	11,0	3.309,90	0,00	3.309,90
							28/10/2022	28/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												11,5	3.460,35	0,00	3.460,35
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		208,20	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.252,15
001224/22	THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	27/10/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							27/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		113,16	Restituição (R$)		308,53	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.729,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001225/22	FILIPE NEVES BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		94,76	Restituição (R$)		577,31	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.112,14
001226/22	TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	27/10/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							27/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		170,56	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.364,03
001227/22	EDVANIO CAMPOS MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	27/10/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							27/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		456,52	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.078,07
001228/22	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/10/2022	19/10/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	896,22	2.039,64
							19/10/2022	19/10/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	894,31	1.084,88
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.333,99	1.790,53	3.124,52
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.157,06
001230/22	JESSIVAL LOPES DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.546,31
001231/22	TAMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	27/10/2022	Ubaíra (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							27/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Ubaíra (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		97,56	Restituição (R$)		148,21	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.680,24
001232/22	MARIA FERNANDA CUNHA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		78,99	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.209,58
001234/22	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		67,26	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.221,31
001235/22	JEAN BISPO MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2022	23/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							23/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.875,61	0,00	1.875,61
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		918,02	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.710,35
001236/22	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2022	23/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							23/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.875,61	0,00	1.875,61
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		92,56	Restituição (R$)		902,26	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.685,31
001237/22	RAVEL RODRIGUES RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		90,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.538,95
001238/22-1C	LAIANA GONCALVES MONTEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		94,16	Restituição (R$)		428,20	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.963,63
001239/22	SCHEILA CONCEICAO SACRAMENTO SALDANHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.226,11

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001243/22	VAGNER VILAS BOAS BORGES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	São Felipe (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para São Felipe (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.226,11
001244/22	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		90,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.198,39
001246/22	WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/10/2022	20/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							20/10/2022	20/10/2022	Valença (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		256,32	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.321,19
001247/22	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2022	15/10/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							15/10/2022	15/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	969,65	0,00	969,65
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			928,01
001248/22	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2022	15/10/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							15/10/2022	15/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			810,91
001249/22	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		204,93	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.083,64
001250/22	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2022	26/10/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		72,39	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.216,18
001251/22	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/10/2022	20/10/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							20/10/2022	20/10/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			969,87
001257/22	MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/10/2022	22/10/2022	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							22/10/2022	22/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.270,77
001265/22-1C	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2022	25/10/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,0	342,23	0,00	342,23
							25/10/2022	25/10/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	513,35	0,00	513,35
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			471,71
001271/22	TIAGO MARQUES VIANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/10/2022	17/10/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							17/10/2022	20/10/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							20/10/2022	20/10/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2022	21/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.654,95	0,00	1.654,95
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		104,10	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.550,85
001287/22	JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	1,0	341,02	1.690,36	2.031,38
							26/10/2022	26/10/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	1.298,82	1.469,33
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	511,53	2.989,18	3.500,71
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.554,07
001289/22	ERON PAZ ROSADO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/10/2022	19/10/2022	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							19/10/2022	19/10/2022	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		57,42	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			488,93

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001291/22-1C	MARIANA ELOY DOS REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							27/10/2022	27/10/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		88,47	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			663,78
001292/22	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/10/2022	26/10/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			885,09
001295/22	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2022	21/10/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Próprio	2,0	684,46	0,00	684,46
							21/10/2022	21/10/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	855,58	0,00	855,58
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			793,12
001296/22	CLETO MENDES DO NASCIMENTO JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/10/2022	26/10/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	27/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		106,56	Restituição (R$)		682,67	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.205,70
001305/22	ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/10/2022	26/10/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		242,90	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.469,01
001309/22	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							26/10/2022	26/10/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			689,79
001313/22	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/10/2022	22/10/2022	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.368,92	0,00	1.368,92
							22/10/2022	22/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.540,04	0,00	1.540,04
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.456,76

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001315/22	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2022	19/10/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2022	19/10/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			129,63
Sub-Total Geral												336,0	112.887,49	21.734,48	134.621,97
Total (R$)															140.341,15

SCDP

Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERIODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001316/22	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2022	25/10/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2022	25/10/2022	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2022	25/10/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			129,63
001318/22	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	07/10/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							07/10/2022	07/10/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	855,58	0,00	855,58
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			793,12
001326/22	ALENCASTRE HONORIO MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2022	03/11/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							03/11/2022	03/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		70,92	Restituição (R$)		362,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.920,67
001344/22	ALANA SAMARA VALENCA DE ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/10/2022	26/10/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		69,39	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			878,16
001361/22	LETICIA ROCHA BASTOS GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/10/2022	26/10/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		543,26	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.769,37
001364/22	JAMES DE MELO BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/10/2022	26/10/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		90,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.197,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001369/22	ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/10/2022	26/10/2022	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		271,08	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			581,47
001568/22	SAULO LUIS CAPIM	RR	NI	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	23/10/2022	24/10/2022	Salvador (BA)	Buenos Aires (Argentina)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2022	29/10/2022	Buenos Aires (Argentina)	Santiago (Chile)	Aéreo	5,0	4.413,12	0,00	4.413,12
							29/10/2022	29/10/2022	Santiago (Chile)	Buenos Aires (Argentina)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/10/2022	29/10/2022	Buenos Aires (Argentina)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	441,31	0,00	441,31
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	4.854,43	0,00	4.854,43
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		153,68	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			4.700,75
001627/22	FRED DA SILVA JULIAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/10/2022	22/10/2022	Santa Inês (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							22/10/2022	22/10/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		302,12	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.051,93
001762/22	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2022	25/10/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							25/10/2022	25/10/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	513,35	0,00	513,35
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			471,71
001898/22	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/10/2022	18/10/2022	Salvador (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Próprio	2,0	684,46	0,00	684,46
							18/10/2022	18/10/2022	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,0	684,46	0,00	684,46
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			663,64
001957/22	ANDERSON FELIPE FERREIRA LOPES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/10/2022	26/10/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		63,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			884,19
001987/22	ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/10/2022	26/10/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	387,86	0,00	387,86
							26/10/2022	26/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	581,79	0,00	581,79

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			614,33
Sub-Total Geral												336,0	112.887,49	21.734,48	134.621,97
Total (R$)															140.341,15